



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



## SEÇÃO II

ANO XXIII — N.º 129

TERÇA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 1968

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### MENSAGEM

N.º 22, DE 1968 (C.N.)  
(N.º 474/68, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Na forma do § 3.º do art. 54 da Constituição, tenho a honra de submeter à deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o anexo projeto de lei que altera a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados e dá outras providências.

Brasília, em 2 de agosto de 1968. — A. Costa e Silva.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

SGMF-GB N.º 239 — 26-7-68.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei, que objetiva corrigir distorções existentes na tabela anexa à lei de regência do Imposto sobre Produtos Industrializados e, ao mesmo tempo, disciplina, de acordo com a conveniência indicada pela prática, outros importantes aspectos de fiscalização e arrecadação de tributos federais.

2. A relevância e a urgência da matéria, levam-me a solicitar a Vossa Excelência que a apreciação do anteprojeto seja feita em sessão conjunta do Congresso Nacional, em quarenta dias, na forma prevista no § 3.º do art. 54 da Constituição Federal.

3. Consigna-se, no texto proposto, a redução das alíquotas correspondentes aos únicos produtos da indústria de vestuário (chapéus) e da construção civil (tubos e conexões de plástico e chapas de pasta de papel e de outros materiais) que foram majoradas pela Lei n.º 5.368, de 1967, a partir de 1.º de janeiro de 1968 e que voltarão às anteriores bases de tributação.

4. A não-tributação, ora proposta (art. 4.º do projeto) de produtos de madeira primariamente industrializados, atende a problemas regionais, que interessam sobretudo à economia nacional.

5. Convém esclarecer que as alterações propostas pequena importância terão no que concerne à receita, visto

que as distorções corrigidas poderão propiciar, neste exercício, maior consumo dos produtos para os quais se pretende o justo ônus fiscal.

6. Propõe-se, ainda, no aludido projeto, a adoção de medidas que, em caráter excepcional, sempre que o superior interesse da Fazenda Nacional o exigir, permita ao Ministério da Fazenda autorizar que Agentes Fiscais, por tempo determinado e em condições especiais, exerçam a fiscalização sobre produtos administrados por Departamento distinto daquele a que pertençam.

7. Tal medida, sem dúvida necessária e oportuna, pois que resolve situação de emergência, sem impor à Administração aumento de despesa com novas nomeações, não constitui mera experiência, uma vez que, em outras épocas, quando se exigiu da Administração *remedium juris* de valor idêntico, houve por bem o Congresso Nacional, através da Lei n.º 1.293, de 27 de dezembro de 1950 (art. 54 e seu § 1.º) permitir que Coletores, em determinadas condições, exercessem a fiscalização dos Impostos de Consumo e Renda, apesar da privatividade de fiscalização já então existente, em relação a cada Departamento.

8. A alteração de prazo, consubstanciada no art. 3.º do projeto visa a atender a conveniência do serviço, interessando à administração financeira da União, sem repercussão considerável para o contribuinte.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito. — Antonio Delfim Netto, Ministro da Fazenda.

### PROJETO DE LEI N.º 20, DE 1968 (CN)

Altera alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O Imposto sobre Produtos Industrializados passará a ser cobrado de acordo com as alíquotas abaixo, em relação às seguintes posições da tabela anexa à Lei n.º 4.502, de 30 de novembro de 1964, atendidas as alterações posteriores: posição 39.07, inciso 1, 8%; posição 48.09, 10%; posições 65.01 a 65.07, 12%.

Art. 2.º — O Ministro da Fazenda, atendida a conveniência do serviço, poderá atribuir a Agentes Fiscais de um departamento tributário encargos de fiscalização de tributos administrados por outro departamento, daquele Ministério.

# EXPEDIENTE

## SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA  
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA  
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA  
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO  
Chefe da Divisão Industrial

NÉLSON CLEOMENIS BOTELHO  
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

### ASSINATURAS

#### Assinatura Via Superfície

Semestre ..... NCr\$ 20,00  
Ano ..... NCr\$ 40,00

#### Assinatura Via Aérea

Semestre ..... NCr\$ 40,00  
Ano ..... NCr\$ 80,00

Número avulso ..... NCr\$ 0,20

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,02.

**Parágrafo único** — A fiscalização prevista neste artigo será exercida por períodos limitados e em áreas definidas, devendo o Ministério da Fazenda baixar normas uniformes sobre a instauração e preparo de processos fiscais lavrados em decorrência da autorização de que trata este artigo.

**Art. 3.º** — Sempre que o término do prazo de recolhimento de tributos devidos à União recair no dia 31 de

dezembro, será antecipado para o último dia útil do ano, quando não houver coincidência entre êsse e aquêle.

**Art. 4.º** — É revogado o artigo 25 do Decreto-Lei n.º 289, de 28 de fevereiro de 1967.

**Art. 5.º** — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6.º** — Revogam-se as disposições em contrário.  
Brasília, em de de 1968.

### QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÕES PROPOSTAS NAS ALÍQUOTAS DO IMPOSTO SÓBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

CLASSIFICAÇÃO			ALÍQUOTAS (%)		
P O S.	INC.	SUBINC.	ATÉ 31-12-67	APÓS 1-1-68	PROPOSTAS
1 — 39.07 .....	1		8	12	8
2 — 48.09 .....			10	15	10
3 — 65.01 .....			12	18	12
4 — 65.02 .....			12	18	12
5 — 65.03 .....			12	18	12
6 — 65.04 .....			12	18	12
7 — 65.05 .....			12	18	12
8 — 65.06 .....			12	18	12
9 — 65.07 .....			12	18	12

1) 39.07 — 1 — Canos e tubos e suas conexões; ca-lhas e suas conexões (de material plástico).

Propõe-se a redução de 12% para 8% a fim de corri-gir distorções resultantes da diferença entre as alíquotas de incidência d'esses produtos e seus similares de ferro, alumínio, cobre etc., que são tributados a 8%. A desi-gualdade de tratamento, sobre ser injustificável, implica em sérios prejuízos para a indústria de canos e tubos plásticos.

2) 48.09 — Chapas para construção de pasta de pa-pel de madeira desfibrada ou de outras matérias vegetais desfibradas, mesmo aglomeradas com resmas naturais ou artificiais ou outros aglomerantes análogos.

Propõe-se neste caso a redução de alíquota na base de 50%, a fim de restabelecer a situação anterior, com o objetivo de amparar a indústria civil, evitando maior ônus para os respectivos materiais.

3) 65.01 — Carcaças de feltro para chapéus, não en-formadas ou sem acabamento; discos e cilindros de fel-tros para chapéus mesmo cortados no sentido da altura.

4) 65.02 — Carcaças ou fôrmas para chapéus, en-trançadas ou obtidas por união de tiras de qualquer ma-téria (trançadas, tecidas ou obtidas de qualquer outro modo, não enformadas ou sem acabamento).

5) 65.03 — Chapéus e artigos de uso semelhante, de feltro, fabricados com carcaças ou discos da posição 65.01, guarnecidos ou não.

6) 65.04 — Chapéus e artigos de uso semelhante, en-trançados ou fabricados de união de tiras de qualquer matéria, guarnecidos ou não.

7) 65.05 — Chapéus e artigos de uso semelhante (in-clusive rêde para cabelo) de malhas, tecidos, rendas ou feltros (em peças, mas não em tiras), guarnecidos ou não.

8) 65.06 — Outros chapéus, guarnecidos ou não.

9) 65.07 — Tiras para guarnição inferior, forros e capas para chapéus, armações, palas e barbicachos ou barbelas para chapelaria.

Em tôdas estas posições, pretende-se também uma re-dução de 50% da alíquota e o restabelecimento da situa-ção anterior à Lei n.º 5.368/67. A medida visa a proteger uma indústria que, pela dificuldade de colocação de seus produtos, passa por séria crise, enfrentando problemas de queda de produção.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 289  
de 28 de fevereiro de 1967

Cria o Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal, e dá outras providências.

Art. 25 — O Anexo II do Decreto n.º 56.791, de 28 de agosto de 1965, que regulamenta a Lei n.º 4.502, de 30 de novembro de 1964, fica alterado, em seu Capítulo 44, com a introdução das posições abaixo definidas, e respectivas alíquotas:

- 44.03 — Madeira em bruto, inclusive descascada ou sim-plesmente desbastada ..... 3%
- 44.04 — Madeira simplesmente esquadriada ..... 3%
- 44.05 — Madeira simplesmente serrada longitudinal-mente, cortada ou desenrolada, espessura superior a 5 mm. .... 3%

Art. 33 — O presente Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de fevereiro de 1967; 148.º da Indepen-dência e 79.º da República.

H. Castello Branco — Octávio Bulhões — Severo Fa-gundes Gomes — .....

SENADO FEDERAL

ATA DA 135.ª SESSÃO, EM 5 DE AGOSTO DE 1968

2.ª Sessão Legislativa Ordinária,  
da 6.ª Legislatura

PRESIDENCIA DO SR. VICTORINO  
FREIRE

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Flávio Brito — Pedro Carneiro — Victorino Freire — Menezes Pimentel — Argemiro de Figuei-redo — José Ermírio — Aloysio de Carvalho — Josaphat Marinho — Paulo Tôrres — Mário Martins — Lino de Mattos — Armando Storni — Bezerra Neto — Attilio Fontana — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Victorino Freire) — A lista de presença acusa o comparecimento de 15 Srs. Senado-res. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO DO MINISTRO DO INTERIOR

N.º 559, de 31 de julho do corren-te ano — encaminhando o Balan-

ço-Geral da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, relativo ao exercício de 1967.

OFÍCIOS DO 1.º-SECRETARIO DA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

N.º 03.066, de 2 do corrente mês — comunicando que a Câmara dos Deputados considerou apro-vada, nos termos do § 2.º do art. 54 da Constituição, a emenda substitutiva do Senado ao Proje-to de Lei n.º 79/68, no Senado e n.º 1.309-C/68, que dispõe sobre a retirada e transplante de tecidos, órgãos e partes de cadáver para finalidade terapêutica e cientifi-

ca, e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 2-8-68.)

N.º 03.067, de 2 do corrente mês — comunicando que a Câmara dos Deputados considerou aprovada, nos termos do § 2.º do art. 54 da Constituição, a emenda substitutiva do Senado ao Projeto de Lei n.º 76/68, no Senado e n.º 1.280-D/68, na Câmara, que revoga o Decreto-lei n.º 127, de 31 de janeiro de 1967, revoga e altera a redação de dispositivos do Decreto-lei n.º 5, de 4 de abril de 1966, e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 2-8-68).

**O SR. PRESIDENTE (Victorino Freire)** — Sobre a mesa, requerimento de informações que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO  
N.º 907, DE 1968**

Sr. Presidente

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exm.º Sr. Ministro da Justiça o seguinte pedido de informações:

- 1.º — Tendo o ex-Presidente Jânio Quadros sido coagido por forças policiais do Departamento de Polícia Federal a instalar-se num hotel, em Corumbá, sem opção de escolha das suas acomodações, qual a autoridade que irá responder pelo pagamento das despesas?
- 2.º — Na hipótese de que nenhuma autoridade responda pelas despesas dessa hospedagem, poderá o ex-Presidente Jânio Quadros aceitar, livremente, as ofertas que recebe para instalar-se em uma residência particular?
- 3.º — Tendo em vista as declarações atribuídas a elementos governamentais de

que Jânio Quadros deverá trabalhar para sustentar-se, ser-lhe-á assegurado o direito de aceitar as solicitações recebidas para lecionar em educandário local ou ministrar aulas particulares a grupos de estudantes?

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1968. — **Lino de Mattos.**

**O SR. PRESIDENTE (Victorino Freire)** — O requerimento lido independe de apoio do Plenário. Será publicado e, em seguida, despachado pela Presidência.

**O SR. PRESIDENTE (Victorino Freire)** — A Presidência recebeu resposta ao seguinte requerimento de informações:

N.º 600/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil (Aviso n.º 1.185/SAP/68).

**O SR. PRESIDENTE (Victorino Freire)** — Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Lino de Mattos.

**O SR. LINO DE MATTOS (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, regresssei de Corumbá convencido da necessidade de a Oposição prosseguir denunciando as arbitrariedades que continuam a ser praticadas contra o ex-Presidente Jânio Quadros.

Antes do relato sobre a visita que fiz a essa cidade mato-grossense, quero pedir permissão ao Professor Gama e Silva a fim de ler, para seu conhecimento e melhor estudo, o artigo 33 do Ato Institucional n.º 2, cujos termos são estes: "O presente Ato Institucional vigorará desde a sua publicação até o dia 15 de março de 1967, revogadas as disposições constitucionais e legais em contrário."

É inacreditável, é inconcebível que no dia 29 de julho de 1968, um mestre de Direito Constitucional, na função de Ministro da Justiça, tenha aplicado uma lei, cuja vigência havia cessado 15 meses antes. Vigência ces-

sada por autolimitação, contida em dispositivo dentro do seu próprio contexto.

Em tais condições, no tocante ao Ato Institucional n.º 2, baseado no qual o Sr. Jânio Quadros foi confinado, é fora de dúvidas que o mesmo não vigora mais desde 15 de março de 1967, qualquer que seja o entendimento a ser dado ao artigo 173 da atual Constituição.

O bom-senso repele a possibilidade de o Ministro da Justiça encontrar algum magistrado que admita a legalidade de uma portaria ministerial expedida com fundamento em lei, mesmo revolucionária, 15 meses depois de cessada a sua vigência por força de preceito expresso, que autolimitou a sua vigência.

Inegável, inocultável e de palmaria, o erro do mestre Gama e Silva. E, como todo erro provoca outros, continuam as violências.

A ilegalíssima Portaria dispõe que o confinamento é na cidade de Corumbá. O entendimento tradicional na administração das nossas comunas interioranas é a de que a cidade compreende a zona urbana, suburbana e rural, ou seja, o Município. Não entendeu assim o General, responsável pela vigilância. Tomou de um mapa de Corumbá e fez, nele, um risco vermelho, a fim de limitar a área de confinamento a algumas ruas, apenas. A essa imposição Jânio reagiu com a dignidade e o desassombro com que se vem conduzindo, em todos os episódios. Mostrou ao General o absurdo dessa limitação de área, principalmente do direito arrogado, pelo mesmo General, de ficar a seu livre arbítrio decidir o que ele entende como cidade de Corumbá. Disse-lhe Jânio que, logo mais, ser-lhe-á apresentado novo mapa, do qual poderá constar somente a rua do hotel, depois do quartirão, depois o hotel, depois o apartamento ou, finalmente, a sua prisão na banheira.

Igual violência é a praticada com a presença de policiais no corredor que dá acesso ao apartamento e na porta de entrada do hotel. Esses policiais têm ordens drásticas contra a aproximação da imprensa. São tão cate-

góricas essas ordens que fui obrigado a reagir, com muita energia, quando cheguei ao hotel. A imprensa, no exercício da profissão de informar, acompanhava-me ao encontro de Jânio, mas os policiais tentaram impedir. Diante, porém, da minha reação, puderam os repórteres, os fotógrafos e os radialistas cumprir as suas tarefas.

Chegou-me, entretanto, agora, a informação de que os policiais voltaram a não permitir a aproximação da imprensa junto ao ex-Presidente. Devo esclarecer que estão sendo esperados, em Corumbá, alguns jornalistas estrangeiros, que, por sinal, já reservaram hospedagens. Virão ao Brasil para ouvir e fotografar Jânio Quadros. Veremos o que irá acontecer.

Nos rápidos passeios que Jânio realiza, mais para atender a convites que recebe de famílias desejosas de recebê-lo em seus lares, os policiais seguem-no como se tratasse de algum criminoso, de uma espécie de "Bandido da Luz Vermelha", cujos passos precisam ser seguidos para evitar possível fuga. Os responsáveis por essas ordens ridículas não tiveram a argúcia de compreender que o ex-Presidente se interessa unicamente pela solução que a Justiça irá dar. Poderia, se não confiasse nos nossos Magistrados, pedir asilo a uma Embaixada. Não o fez. Aliás, não o fez com tristeza para o Marechal Costa e Silva que esperava, no asilo de Jânio em alguma Embaixada, a solução capaz de livrar o chefe da Nação da enrascada em que o seu Ministro da Justiça o meteu, sem poder demiti-lo, por enquanto.

As exigências policiais foram de tal natureza que não foi dado a Jânio o direito de escolher as suas acomodações. A opção de aceitar as ofertas numerosas de casas amigas lhe foi negada. Colocaram-no, compulsoriamente, no hotel onde se encontra. Algumas notícias, maliciosas, de origem governamental, dizem que o apartamento é de luxo, com "suite" e de preço elevado. Não importa saber se procedem ou não os detalhes do luxo e do preço. Admita-se, para argumentar, que seja uma hospedagem dispendiosa e que o Governo se ne-

gue a pagá-la. O ex-Presidente, cuja profissão, ao lado de advogado e do escritor, é a do magistério, poderá lecionar e receber o necessário para as suas despesas. Mas já se noticiou que o Governo não irá permitir que leccione, naturalmente medroso de que Jânio use a cátedra para pronúncias políticas.

A intenção governamental de humilhar o ex-Presidente revela-se, portanto, evidente. Todavia, não conseguirá. Jânio se comporta com excepcional altivez, não se curva a nenhuma das violências. Obedece-as sob protestos veementes e compelido pela força das armas embaladas, dos fuzis de baionetas caladas ou das metralhadoras engatilhadas, conforme aconteceu, para obrigá-lo a embarcar no avião que o conduziu até Corumbá, e, na sua chegada, com o Aeroporto interditado com aterrorizante exibicionismo de forças militares. Mesmo assim, reage com palavras enérgicas, registrando a sua contestação às arbitrariedades que vem sofrendo.

Na noite que passel em Corumbá, o ex-Presidente recebeu confortadoras homenagens de todos os jornalistas, fotógrafos e radialistas destacados pela imprensa brasileira para cobrir os fatos ligados ao seu confinamento. Ofereceram-lhe um jantar público. Realizou-se a homenagem ao ar livre, em um caramanchão no pátio interno do restaurante. Um conjunto de músicos tocou durante o jantar. Conversávamos assuntos estranhos à política. Notei, porém, à minha frente e junto à boca de Jânio, um microfone, sustentado por alguém que imaginei fosse do grupo de repórteres. Disse-lhe que estava gastando fita gravadora sem necessidade. Nossa conversa não oferecia interesse jornalístico. A estas observações respondeu o cidadão, com a maior inocência deste mundo, que estava cumprindo ordens superiores da Polícia Federal. Foi uma gargalhada geral. O ex-Presidente não se conteve. Olhou para cima e riu gostosamente. Fotografaram-no nesse instante. Alguns jornais deram a essa fotografia a le-

genda de que Jânio estava cantando uma "guarania". Essa informação deve ter sido, forçosamente, dessa polícia que se revelou sagaz, com aquele microfone, inteligentemente colocado entre nós, para gravação da nossa perigosíssima conversa de conspiradores, debaixo de um caramanchão de lindas e mimosas flores.

Ao deixar Corumbá, preveni ao ex-Presidente Jânio Quadros de que me pareceu de tal maneira extravagante e grosseira a presença daquele microfone, que bem poderia ser um despistamento para ele não se preocupar com gravadores secretos no apartamento, onde o colocaram sob coação.

Respondeu-me o ex-Presidente que não lhe importa ter as suas conversas gravadas através de microfones colocados no guarda-roupa, embaixo da cama, no assoalho, no fôrrão do apartamento ou no aparelho de refrigeração de ar, pois tudo o que diz, a quem o honra em ouvi-lo, gira em torno dos interesses da Pátria. Pátria que não lhe foi possível continuar servindo, como Presidente da República, porque o poder do Chefe da Nação, na estrutura do nosso regime, é teórico, é aparente, é quase nulo, salvo para as regalias imensas do cargo e dos aproveitadores que conseguem inserir-se no selo do Governo. O gozo do poder não lhe interessou, nem as honrarias, nem as possibilidades de enriquecimento fácil e rápido, nem servir de escudo aos aproveitadores das sinecuras governamentais. Preferiu renunciar para denunciar à Nação a imperiosidade de reformas estruturais profundas, de realização impossível por parte de um Presidente da República como ele, Jânio Quadros, sustentado, apenas, nos votos populares, mas sem infra-estrutura política e suficiente respaldo militar para livrá-lo das terríveis forças de coação internas e externas. A necessidade de reformas estruturais vem criando, há cerca de 40 anos, a fermentação no selo da administração pública desta Pátria, fermentação responsável pela deposição de Washington Luiz, pelo suicídio de Getúlio Vargas, pelo afastamento de Café Filho e Carlos Luz, pela sua própria

renúncia, em termos dramáticos, em virtude da votação consagrada que recebera do povo, mas que não lhe dera o instrumental necessário, a fim de fazer valer essa vontade popular. Fermentação responsável, finalmente, pela deposição, em poucas horas, de João Goulart, mas que continuou com o falecido Marechal Castello Branco, continua e continuará com o Marechal Costa e Silva, enquanto não forem tomadas as corajosas decisões, muitas das quais promete que examinará, a título de patriótica colaboração, no seu próximo manifesto à Nação.

• Ele, Jânio, pelas razões expostas, não teve, como Presidente da República, condições para as reformas estruturais que prega. Mas reconhece que o Marechal Costa e Silva as tem, desde que se liberte das preocupações miúdas, pequeninas, palacianas, para dar grandeza à sua ação política e eficiente prática à sua administração.

O Presidente Costa e Silva pode cuidar das reformas. Dispõe da mais poderosa das agremiações políticas, conhecida ao longo da história republicana, de mais de dois terços dos congressistas, da unanimidade dos governadores estaduais, da maioria absoluta das Assembléias Legislativas, das Câmaras Municipais, das Prefeituras e do prestígio das Forças Armadas, que o Governo afirma e reafirma contar com a sua integral solidariedade. Poderá, portanto, reformar. Poderá apaziguar esta Nação seguindo os exemplos magníficos do seu patrono de farda: o Duque de Caxias.

Sr. Presidente, a impressão que deve colhêr o bom-senso da opinião pública é a de que o Governo, de propósito, criou o "caso Jânio Quadros" sabendo da imensa repercussão que teria na imprensa, a fim de ocultar a má administração que realiza o Presidente Costa e Silva, a fim de ocultar, inclusive, erros incríveis que estão sendo cometidos.

Conforme pudemos observar durante êstes dias, o noticiário em torno do confinamento colocou tôdas as demais notícias em plano secundário.

Houve até um jornal que observou que a última Encíclica Papal não tivera o destaque do noticiário dado ao confinamento de Jânio Quadros. Esta, a razão pela qual fatos de maior gravidade passaram inteiramente despercebidos. Lembraria, como exemplo, o que aconteceu com a Fábrica Nacional de Motores. A Casa está recordada de que li documento oficial do Ministério da Indústria e do Comércio dando conta dos balanços daquela empresa estatal. No entanto, deliberada a venda, nestes dias de crise, veio o Ministro-General Macedo Soares, com longa nota de esclarecimento, para desmentir, quanto aos dados que me foram fornecidos, os resultados dos balanços daquela Companhia.

Trata-se, Sr. Presidente, de crime da mais alta responsabilidade que, para usar uma linguagem que o povo entende bem, resultou numa informação mentirosa do Governo. Tenho a responsabilidade de um mandato de Senador da República, e não pode um Ministro do Estado enviar à Mesa desta Casa um ofício, dirigido a mim, dando-me resposta mentirosa. Informações falsas porque, dias depois, contestadas pelo próprio Ministro, que fôra a fonte de informações.

Ninguém notou. Tôdas as atenções voltadas para a atitude política do Governo ao criar a crise "Jânio Quadros". Ninguém mais está atento para a inominável bandalheira que se está verificando no Lóide Brasileiro. Ninguém liga para o desaparecimento completo da Costeira, cujos navios foram arrendados para uma empresa particular. Já não se dá mais importância aos problemas da plataforma marítima continental. Enfim, parece ter-se estabelecido uma verdadeira cortina de fumaça para esconder as irregularidades que estão sendo praticadas à sombra do Governo.

O Sr. Bezerra Neto — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Ven-deu-se, conforme disse, a Fábrica Nacional de Motores; logo mais ven-

der-se-á a COSIPA, Companhia Siderúrgica Paulista.

Concedo o aparte, nobre Senador Bezerra Neto.

O Sr. Bezerra Neto — E o que está acontecendo no IBRA, os jornais noticiam, tornou-se assunto secundário, em que os Diretores acusam uns aos outros de gravíssimas irregularidades, verdadeiros crimes contra o patrimônio da Nação e desvirtuamento da chamada reforma agrária.

O SR. LINO DE MATTOS — Lembrou o nobre Senador Bezerra Neto, com muita precisão, uma das irregularidades inomináveis praticadas pelo atual Governo.

Não somos nós emedebistas, da Oposição, que apontamos ao Ministro da Agricultura, Ivo Arzua, os crimes de lesa-economia nacional praticados pelo IBRA. É o seu Presidente, Dr. César Cantanhede que, entre as muitas denúncias, pergunta o que é feito da importância de 365 milhões de cruzeiros antigos remetidos para São Paulo, a fim de ser adquirido um prédio próprio para a organização.

Pergunta o Presidente do IBRA sobre os planos que estão sendo executados no Paraná, a fim de que particulares se apodemem de terras pertencentes à Nação. É o Presidente do IBRA, Dr. César Cantanhede, quem pergunta sobre os resultados do inquérito mandado fazer pelo Governo.

Enfim, repito, nada disto tem mais importância. Levantou-se a "cortina de fumaça" para esconder tudo isso. O povo parece indiferente, anestesiado. Não há dia em que a imprensa deixe de trazer notícia de aumento de algum dos gêneros de primeira necessidade. Nestas últimas 24 horas, foi o café, riqueza do Brasil, que passou, em cerca de um ano, de trezentos e poucos cruzeiros velhos o quillo, para quase mil e cem cruzeiros. É o leite, são os alimentos indispensáveis, é o aluguel de casa; enfim, é o aumento continuado; é a correção monetária!...

Quem deu importância à denúncia que fiz aqui, sobre o absurdo do pla-

no de casas populares do Banco Nacional da Habitação? Apenas um dos diretores veio a público, para dizer não ser exata a informação que pres- tei. O instante não é para desafiá- lo. Voltarei à tribuna especialmente para isso.

Sou um parlamentar responsável, Sr. Presidente, e é bom que o Diretor do Banco Nacional de Habitação saiba que não viria a uma tribuna como esta, do mais alto Parlamento da Nação, para invencionices. O documento que li prova que, pelo Plano das Casas Populares do Banco Nacional de Habitação, quanto mais tempo levar o comprador pagando as suas prestações, mais vai aumentando o saldo devedor. Exibi uma conta do Banco Nacional de Habitação, Sr. Presidente, na qual se constata que a cada três meses a correção monetária aumenta o débito, em quantia superior ao que foi pago. Ao final de um ano, provei eu que numa casa modesta de preço inicial de quatro mil cruzeiros novos, pagas tôdas as prestações, no final de um ano, o devedor, ao invés de ter o débito diminuído, tem êle aumentado para mais setecentos cruzeiros novos. Ao final de 10 anos, êste aumento atinge, para o trabalhador, uma soma astronômica. Quero que me desmintam, não com palavras, mas com documentos como o que exibi.

Conseguiu o Governo essa cortina de fumaça.

Nada disso tem mais importância diante da crise que se criou com o confinamento do ex-Presidente Jânio Quadros.

Mas, Sr. Presidente, nós, do Movimento Democrático Nacional, a cujo Presidente Nacional, o Senador Oscar Passos, o ex-Presidente Jânio Quadros dirigiu carta, denunciando as arbitrariedades de que está sendo vítima, estaremos atentos, aqui no Senado, todos nós, os integrantes da bancada, tendo à frente êste bravo lutador, que é o nosso Líder Aurélio Vianna, e na Câmara dos Deputados, todos os liderados pelo não menos bravo Líder Mário Covas. Estamos todos nós conscientes de que não se trata da defesa de um homem, prejudicado no seu sagrado direito, mas da ameaça que

pesa sôbre todos os brasileiros, naquele instante em que, para desgraça nossa, **ficará** efetivamente restabelecida a legislação revolucionária, com a **entrada** em vigor, conforme quer o Professor Gama e Silva, dos Atos Institucionais e dos Atos Complementares. Então a Constituição do Brasil passa a ser farrapo, sem qualquer valor; estaremos vivendo novamente dentro do ciclo revolucionário, e os nossos mandatos legislativos sob ameaça de cassação, direitos políticos suspensos, funcionários públicos demitidos, oficiais das Forças Armadas excluídos e perdidas as suas patentes, novas prisões, como acontecia anteriormente, até a vigência da Constituição de 15 de março de 1967. Certo, Sr. Presidente, que isso não acontecerá, esta Nação, por intermédio de tôdas as suas classes sociais — trabalhadores, estudantes, Igreja, artistas, classes liberais, tôdas as categorias sociais estão na disposição de ir buscar, se fôr necessário, em praça pública, o **referendum** necessário para que o Marechal Costa e Silva compreenda que há uma Constituição e existem leis que devem ser respeitadas nesta Pátria.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Victorino Freire) — Tem a palavra o Sr. Senador José Ermírio.

**O SR. JOSÉ ERMÍRIO** (Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Senhores Senadores: sob o agasalho das melhores esperanças retorna o Senado da República às suas atividades legislativas normais. O País, sacudido por pequenas crises emocionais, busca alcançar a normalidade necessária à condução de sua vida, lutando, todavia, contra os descertos da própria máquina administrativa, quando não comprometido por erros políticos de alto porte. No plano inferior da crítica, todavia, atilada e atenta, a opinião pública, através da oposição sensata ou das vozes insensatas que formam o côro da baderna, fiscaliza e espera a ocorrência dos erros para prorromper o protesto enérgico ou a grita alucinante.

Prevejo, no entanto, que nem o Governo pode insistir no apoio ao anti-

nacionalismo, com a desnacionalização dos seus suportes, nem tampouco a reação do inconformismo poderá se conter nas doses da arruaça, que intranquiliza o povo e paralisa a Nação.

Pretendo voltar a esta tribuna para analisar o melancólico, dramático e amargo desfecho para o País, decorrente da venda da Fábrica Nacional de Motores. A operação, ao que tudo indica, faz parte de um plano, no curso do qual estariam a venda ao freguês alienígena da Cosipa, da Siderúrgica Nacional, da Usiminas e da Alcalis. A liberalidade com que se dispõe de um valioso patrimônio, como a Fábrica Nacional de Motores, se soma a outras inconseqüências altamente prejudiciais ao País, que o Governo aceita, ampara e empresa, sem atentar para a gravidade dos resultados.

Se, por exemplo, de um lado defendemos a política monopolista do petróleo, não será crível que, de outro, sem estudo ou qualquer aviso, a Nação acorde surpreendida com um decreto que abre as riquezas da plataforma submarina à fruição e gozo dos poderosos grupos interessados em nosso patrimônio mineral. O decreto, em tudo e por tudo inconstitucional, — e ao que parece o Governo já tem consciência disso, — teve apenas o destino de um elemento de perturbação, de incitamento. Foi o Governo bloqueando o próprio Governo.

Em que pesem os clamorosos erros que se cometem diariamente, em grande escala, contra a Agricultura e por mais que se sucedam as falhas, as mais diversas, provindas das graciosas concessões que são feitas em prejuízo do interesse do País, entendendo que o protesto do povo não pode se derramar nas manifestações embrutecidas da violência.

Ainda há dias, falando à imprensa em São Paulo, tive a oportunidade de declarar textualmente:

“O aperfeiçoamento das instituições só poderá ser conseguido nas trilhas da normalidade democrática. O País necessita de que se lhe preserve a

paz e a calma para o trabalho, pois a desordem e a agitação, ao invés de aprimorar, envelhecem as estruturas. A estagnação, os movimentos insensatos, longe de atingirem a objetivos válidos, servem apenas para retardar o nosso desenvolvimento. Os que pregam a masorca, a baderna, são semeadores de violência, jamais construtores da redenção nacional. A geração sadia que pede legitimamente melhor ensino, melhores técnicos e melhores padrões de trabalho, somente poderá ser atendida em clima de paz.

Sou, pois, contra as vozes isoladas do pessimismo, que se levantam para toldar as perspectivas do futuro. Carecemos de otimismo, de fé, de crença, atributos gerados pela vontade de cada um, de cuja soma resultará mentalidade criadora e renovadora das massas.

O Governo do País — contra o qual me insurjo freqüentemente da tribuna do Senado, apontando-lhe as fragilidades — precisa de ajuda para bem desempenhar a sua missão. Não será com apelos ao desatino que ajudaremos o País. Não será fora da legalidade que edificaremos o respeito à lei. Os romens passam. A Nação permanece. Tenhamos, pois, em mente que não será possível construir a fachada de um novo país com as pedras da discórdia. Façamo-lo pelo engenho da crítica, do diálogo em contrariedade frontal ao aliciamento inconseqüente dos violadores da paz. Façamo-lo pelo trabalho sério e bem planejado.

Como Senador da Oposição, cem por cento nacionalista, é este o meu pensamento."

Precisamos, pois, reflexão, ponderação e equilíbrio. É lamentável que os focos da agitação nasçam e crepitem na própria epiderme do Governo, o principal interessado no clima de paz e concórdia. É lamentável que homens recrutados para colaborar como o Presidente da República, não tendo sensibilidade da grandeza de sua missão, se enveredem pelos caminhos escusos da liberalidade afron-tosa. Tudo — tudo mesmo — merece a comisseração, o protesto, a amargura dos governados. Mas não

será incendiando a própria casa que garantiremos a soberania e a felicidade dos nossos lares. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Victorino Freire) — Tem a palavra o Sr. Senador Atílio Fontana.

**O SR. ATÍLIO FONTANA** (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Decreto n.º 57.843, de 18 de fevereiro de 1966, fixou obrigatoriamente o denominado horário de verão.

Desde aquela data, nos Estados do Extremo-Sul do País tem o povo manifestado a sua inconformidade com aquele decreto, que, na verdade, encurta o tempo de repouso noturno dos trabalhadores. No Sul, onde anoitece muito cedo, com o atraso de uma hora, no relógio, o trabalhador vai se deitar mais tarde e tem que se levantar mais cedo para ir ao trabalho, de vez que é costume não dormir logo que anoitece. Em conseqüência, temos recebido muitos pedidos de representantes de classes empresariais e de trabalhadores, bem como de autoridades, no sentido de que intercedêssemos junto às autoridades federais, junto ao Sr. Presidente da República, aos Srs. Ministros de Estado, para que seja revogado aquele decreto ou, pelo menos, se faça cumprir o horário de verão apenas no Centro, no Nordeste e Norte do País.

Não há nenhuma vantagem em se adotar o horário de verão nos Estados do Sul. Em Santa Catarina, onde residimos, observamos, desde a data em que foi instituído o horário de verão, que ele não traz vantagens nem mesmo no setor de energia elétrica. Como disse, de manhã as empresas começam uma hora mais cedo e precisam, em geral, iluminação elétrica.

O estabelecimento de dois horários não é de se estranhar. Há países que adotam mais que dois horários, como, por exemplo, os Estados Unidos da América do Norte, e o sistema funciona muito bem. Por esta razão, o Governo, que deseja ir ao encontro dos interesses dos trabalhadores e das empresas que têm, sob a sua responsabilidade, número elevado de

operários, deveria atender a esses reclamos, a essas solicitações e não instituir o horário de verão fora dos Estados sulinos.

Tenho recebido vários telegramas e ofícios, todos eles no mesmo sentido. Há um movimento para que o Governo se dê conta e atenda à reivindicação dos habitantes do Sul do País, mantendo um horário único para todos os meses do ano. Se há conveniência na adoção do horário de verão no Nordeste e no Norte e em alguns Estados mais do Centro, que seja mantido nessas regiões, mas que o Sul seja também atendido nas suas justas reivindicações.

Sr. Presidente, para que fique registrado nos Anais desta Casa, vou ler, dentre os documentos que me vieram às mãos, um ofício do Sr. Prefeito de Videira, no Estado de Santa Catarina, que diz o seguinte:

"Prezado Sr. Senador:

A Prefeitura Municipal de Videira, Santa Catarina, atendendo — que o Decreto n.º 57.843, de 18 de fevereiro de 1966, fixou obrigatoriamente o denominado horário de verão; — que, entretanto, a experiência vem demonstrando que no Sul do País o horário de verão não atende aos propósitos governamentais e se constitui em grave inconveniente para os obreiros; — que, em verdade, trabalhando as empresas em regime de três turnos, inexistente a desejada economia energética; — que, igualmente, é o mencionado horário de verão prejudicial aos operários, que vêem reduzidas as horas destinadas ao repouso noturno, em flagrante prejuízo daqueles que exercem atividades matinais, diminuindo a capacidade de trabalho; — que, de resto, a modificação de hábitos seculares acarreta maiores transtornos de ordem biológica, econômica e social a toda a população do

Sul do País, apela ao nobre Senador no sentido de pleitear o reexame do decreto que estabeleceu o horário de verão, visando à sua

revogação ou, pelo menos, a exclusão da região do Extremo-Sul do País de seus efeitos.

Cordialmente, Waldemar Kleinübing — Prefeito Municipal de Videira."

O Sr. José Ermírio — Permite um aparte, Senador Atílio Fontana?

O SR. ATÍLIO FONTANA — Com todo o prazer.

O Sr. José Ermírio — O problema de racionamento de energia talvez seja o único que dê uma base sólida para a modificação do horário de verão. Mas se atualmente já existe capacidade geradora no País, para evitar qualquer paralisação nas indústrias, então, há certas regiões do Brasil em que não se justifica este horário. V. Ex.<sup>a</sup> está de parabéns por debater o assunto, pois o próprio Ministro das Minas e Energia já deve tê-lo estudado, a fim de verificar o que pode, ou não, ser feito a partir de novembro deste ano.

O SR. ATÍLIO FONTANA — Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup> pelo aparte, nobre Senador José Ermírio, que vem esclarecer realmente a situação.

O Extremo-Sul do País está reclamando providências. Sabe o nobre colega, como grande industrial, que o horário de verão não traz benefício algum nem à coletividade nem mesmo aos empresários. Como V. Ex.<sup>a</sup> esclareceu, havendo abundância de energia elétrica — pelo menos nos Estados do Sul há tendência de o suprimento de energia elétrica se tornar cada vez maior, em escala e em abundância —, não se justifica a permanência desse horário, que cria, como bem esclarece o ilustre Prefeito de Videira, Santa Catarina, problemas em alguns setores.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ATÍLIO FONTANA — Com muito prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador Atílio Fontana, há poucos dias conversava comigo, a respeito da inconveniência do horário de verão, um deputado pela Bahia, o Sr. João Borges. S. Ex.<sup>a</sup> já está até colhendo

dados indicativos de que a economia no consumo de energia é mínima. De sorte que não compensa as dificuldades que o sistema acarreta no horário de trabalho. Altera-se todo o sistema de trabalho no País, sem que o objetivo determinante da instituição do horário de verão justifique a providência. Adianto-lhe mesmo que o Deputado João Borges estava até examinando a hipótese de apresentar projeto de lei à Câmara dos Deputados revogando o ato que estabelece o horário de verão.

O SR. ATÍLIO FONTANA — Agradeço ao nobre Senador Josaphat Marinho, digno representante da Bahia, seu depoimento, que vem reforçar minhas palavras, no sentido de que também em seu Estado se verifica que o horário de verão não traz benefício. Ouvimos do nobre Senador José Ermírio que o Sr. Ministro das Minas e Energia já está cuidando disto.

Esperamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o próprio Executivo tome esta iniciativa de revogar o decreto que instituiu o horário de verão e, temos certeza, não haverá prejuízo. Ao contrário, a revogação beneficiará a trabalhadores e empresários. Como diz o Sr. Prefeito de Videira, com um melhor repouso noturno haverá, conseqüentemente, aumento de produtividade do trabalhador.

Por esta razão, esperamos que as palavras proferidas nos apartes que tivemos a honra de receber dos nobres Srs. Senadores e os nossos, também, cheguem ao conhecimento do Sr. Presidente da República e dos Srs. Ministros de Estado, para que seja revogado aquele decreto, a fim de que haja um horário único, em todo o País.

O Sr. José Ermírio — Permite V. Ex.<sup>a</sup> uma parte?

O SR. ATÍLIO FONTANA — Com muito prazer.

O Sr. José Ermírio — Na nossa zona do Nordeste, por exemplo, o Recife está a 45 minutos de longitude Leste mais do que o Rio de Janeiro e São Paulo. Portanto, poder-se-ia corrigir, sem modificação periódica de horário, fazendo-se como em outros países; os Estados Unidos, por exemplo, têm

4 fusos, nós só temos 2. O Nordeste poderia ter um fuso diferente. Em Pernambuco, por exemplo, o sol nasce às 4 horas. Seria toda a região aquinoada de acordo com o seu meridiano.

O SR. ATÍLIO FONTANA — Exato. Não há dúvida de que, se não tivermos outra solução, poderá ser mantido o horário de verão, mas apenas para o centro do País, onde a variação do sol é muito menor do que no Sul. No Sul do País há uma diferença muito grande entre a hora de inverno e a de verão.

Sr. Presidente, não se trata da palavra isolada de um representante do Estado de Santa Catarina, mas de um movimento que existe e que procura chegar até às autoridades responsáveis, para que seja revogado o decreto que instituiu o horário de verão e que, portanto, deve ser tomado em consideração.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Victorino Freire) — Tem a palavra o nobre Senador Mário Martins.

O SR. MÁRIO MARTINS (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, devo declarar, desde logo, que a mim não me move nenhum desejo de ser profeta. Tenho mesmo certa alergia a me deixar envolver por raciocínios que pretendem prever acontecimentos. Mas, também, Sr. Presidente, não posso deixar de registrar certos fatos oriundos de certas denúncias que se confirmam.

No dia 11 do mês passado e na sessão seguinte, do dia 12, fiz, nesta Casa, em cada dia, um pronunciamento a propósito de acontecimentos que estavam surgindo e para os quais eu pretendia, como o fiz, dar explicação. Passados vinte dias, as interpretações que oferecia para os acontecimentos vão-se fortificando, motivando-se, enfim, confirmando-se.

Naquelas sessões, Sr. Presidente, eu chamava a atenção da Casa para a circunstância que sempre ocorre na vida republicana deste País, em determinadas fases, quando há grandes opressões do Governo contra o povo, ou nos momentos de transição de go-

vêrno, de regime ou de qualquer fenômeno de caráter político-histórico. Então, Sr. Presidente, sem nenhuma prevenção com relação ao mês de agosto, que muitos consideram cabalístico, eu chamava a atenção para fatos históricos anteriores, a fim de demonstrar que quase todas as ocasiões em que o País sofria um assalto em suas riquezas patrimoniais coincidiam precisamente com os momentos de intranquilidade política ou com os momentos de transição política.

Embora sendo um homem da Oposição, como venho sendo há quase 30 anos, considerava, na atualidade, que o Presidente da República, o Sr. Marechal Costa e Silva, não estivesse diretamente envolvido neste complô, mas que, por certo, estaria, ainda que inconscientemente, sendo instrumento dele. Rememorei, então, Sr. Presidente, entre os fatos históricos desde o início da República, aquele em que, no dia em que saía do Ministério da Fazenda o Conselheiro Rui Barbosa, no dia em que assinou, no volume do papelório, uma modificação na concessão de Carris do Rio de Janeiro, a concessão da Light, permitindo uma interpretação que, depois, foi uma verdadeira espoliação do patrimônio da União, que era a não reversão dos bens da Light, no Rio de Janeiro; pois bem, Sr. Presidente, desde esse episódio da Light, rememorei outros mais recentes, sobretudo relacionados com o que aconteceu desde 1.º de abril de 1968 para cá. Foi, precisamente, em virtude da explosão do pronunciamento militar de 1.º de abril que nós vimos caducar a Lei de Remessa de Lucros, que defendia o Brasil contra a espoliação dos estrangeiros; a assinatura dos acordos internacionais que o Congresso resistia em aprová-los, com o acordo aerofotogramétrico, como o Acordo de Garantias e Investimentos, como vários outros acordos que transferiram para uma potência estrangeira, parcialmente, a soberania nacional.

Então, citando estes fatos, chamava eu a atenção para um recente decreto do Presidente da República, o Sr. Arthur da Costa e Silva, quando, contrariando o Código de Minas, contrariando a Constituição, concedeu a estrangeiros, pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras, o direito de pesquisar a plataforma submarina brasileira, o

subsolo das águas territoriais, e, até mesmo, dos rios interiores. Foi nesta ocasião, Sr. Presidente, quando eu estranhava que havia uma ronda para acabar com o monopólio estatal brasileiro, quando havia este ataque frontal à Petrobrás, é que surgiam certas manifestações terroristas em São Paulo, querendo o Governo atribuí-las à Oposição ou, particularmente, à mocidade estudantil de São Paulo.

Fiz ver, na minha interpretação, que aquelas manifestações terroristas, os atentados terroristas em São Paulo, marcavam, desde logo, a sua origem: não poderiam ser da Oposição, mas, sim, daqueles que teriam interesse em desviar a atenção do País para o decreto do Presidente da República, que relaxou, que abriu uma brecha, que procurou fraturar o Código de Minas e o monopólio estatal do petróleo, fazendo com que, ao invés da vigilância se tornar presente, no protesto, na crítica, na acusação ao Governo, por esta manobra em favor do capital estrangeiro em nosso País, fosse desviada para os problemas de agitação epidérmica, como poderia ser uma onda de terroristas no Estado de São Paulo, com possibilidades de se irradiar pelo País.

Disse eu então, em 11 e 12 do mês passado, que tudo isso nos levava a admitir o que sempre se verificou nessas oportunidades. Acima dos partidos, acima dos homens que eventualmente se encontrem no Governo, sempre houve entre nós os grupos que servem aos interesses contrários às nossas necessidades e aos nossos direitos e que se aproveitam dessas oportunidades lançando cortinas de fumaça, agitando a opinião pública em torno de assuntos que não são fundamentais para que não surjam as vozes eloqüentes e autorizadas para denunciar, advertir e se rebelar com respeito a concessões leoninas e que atingem fundamentalmente os interesses de nossa Pátria.

Estava eu, porém, Sr. Presidente, longe de imaginar, porque não sou um pessimista, que essa conspiração daqueles que querem se apossar das riquezas brasileiras à sombra ou sob a

proteção do atual Governo da República, estava eu longe de admitir que essa gente teria tamanha força para levar o Governo a se precipitar na criação de crises artificiais que dessem a motivação desejada para afastar a atenção da opinião pública do verdadeiro motivo de tudo isso. Daí, Sr. Presidente, quando do ato de confinamento do ex-Presidente Jânio Quadros, houve quase como que um refrão nacional, em termos que vou reproduzir, porque eram os termos que se ouviam nas ruas, nas casas, nos locais de trabalho: o confinamento do ex-Presidente Jânio Quadros, diziam eles, é sobretudo — vou citar textualmente — um ato de burrice.

Acontece, Sr. Presidente, que, passados poucos dias, novamente há outro ato de violência, já agora não em São Paulo, mas na Guanabara — a prisão do líder estudantil Vladimir Palmeira. E volta o refrão: foi um ato de burrice do Governo.

Eu, Sr. Presidente, não comungo com esta opinião. Não foi um ato de mediocridade mental. Esses dois atos foram dois atos de malícia política, atos deliberados, ou pelo menos bem aproveitados, no caso de um deles, porque o que se pretendia com o confinamento do ex-Presidente Jânio Quadros não era apenas um resmungo intolerável ou intolerante de um Ministro da Justiça; não era apenas uma atitude pessoal em função de um problema interno, da política doméstica de São Paulo que poderia ser traduzida pela violência de um Ministro paulista ocupando a Pasta da Justiça, e sim, a primeira tentativa, dentro de um plano geral, para se desviar a atenção do País com relação aos problemas fundamentais, que, neste momento, estão sendo terrivelmente ameaçados.

Ainda hoje, Vossa Excelência, Sr. Senador Lino de Mattos, analisando a matéria no que se refere ao confinamento do ex-Presidente Jânio Quadros, teve oportunidade de reafirmar esse aspecto, demonstrando que, logo em seguida à venda, ou à transferência da Fábrica Nacional de Motores para uma empresa estrangeira estatal da Itália e, também, logo após ao decreto, nesta Casa, denunciado pelo nobre Senador Josaphat Mari-

inho, que autorizaria o Presidente da República a fazer concessão a empresas estrangeiras para exploração do subsolo das águas territoriais brasileiras — logo após tudo isso é que vem o confinamento do ex-Presidente Jânio Quadros, sem uma razão forte, justificável, legítima e, sobretudo, legal.

Parece, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que aqueles que estão influenciando no Governo e influenciando diretamente na pessoa do Presidente da República consideraram ser necessário um reforço nesse foco de distração da atenção da opinião pública.

Então, após o confinamento do ex-Presidente Jânio Quadros — que nenhum mérito trouxe a quem quer que seja do Governo, que nada somou para a política do Governo, que não lhe deu a mínima simpatia, que não encontrou o mínimo apoio na opinião pública —, surge outro fato para reforçar essa política subterrânea, no sentido de desviar a vigilância da opinião pública sobre a questão da plataforma submarina.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MÁRIO MARTINS** — Com todo prazer.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — V. Ex.<sup>a</sup> tem toda razão nas argumentações que está expendendo. Geralmente, eminente Senador Mário Martins, são erros tão grosseiros e tão continuados que, às vezes, nós que estamos observando a sua marcha, a manifestação, o aparecimento diário deles, temos a impressão de que não há a boa-fé que se poderia presumir. Impressão que se tem é a de que alguns dos assessôres do Governo estão agindo em função do seu desprestígio, da perda da sua autoridade, tal a insensibilidade política, social e econômica de que, os atos se revestem. De modo que V. Ex.<sup>a</sup> tem a minha solidariedade modesta, humilde, nessa manifestação que está fazendo. Mais de uma vez, já me referi nesta Casa sobre a necessidade que tem o Presidente da República de uma assessoria legítima, sincera e leal no Senado da República, em que

um emissário de sua confiança ouvisse os apelos patrióticos, de alto espírito público, as reclamações e os protestos que V. Ex.<sup>a</sup>, em nome de todos nós, está fazendo da tribuna do Senado.

**O Sr. Petrólio Portella** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MÁRIO MARTINS** — Darei o aparte que me solicita, mas, antes quero responder ao aparte do eminente Senador Argemiro de Figueiredo.

Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Argemiro de Figueiredo. V. Ex.<sup>a</sup>, como homem da Oposição, tem sido dos mais equilibrados, ao contrário do que ocorre comumente comigo; na verdade, sou homem de temperamento mais exaltado, sobretudo em circunstâncias como essa. Assim, o depoimento de V. Ex.<sup>a</sup> redobra de valor a tese que sustento.

Antes de conceder o aparte ao nobre Vice-Líder do Governo, Senador Petrólio Portella, quero, apenas, concluir a primeira fase da minha argumentação. Quero lembrar que, naquela ocasião, as denúncias, os atos terroristas em São Paulo, que não se limitaram à explosão de engenhos mortíferos, foram ao cúmulo da invasão de teatros, inclusive através de um dos oficiais de nossas Forças Armadas, segundo o próprio depoimento da polícia de São Paulo. Nada disto se apurou. Até hoje, ninguém soube quem soltou bombas em São Paulo, como também, até hoje, não foi estabelecido qualquer inquérito para apurar a brutal invasão de um teatro em São Paulo, onde artistas foram espancados, seviciados de maneira mais vergonhosa, no intuito de criar, como salientei, um ambiente de terrorismo que desviasse a atenção do País de problemas que, o estão levando ao empobrecimento pela alienação, à revelia do País, do seu patrimônio de riquezas naturais. Antes de conceder o aparte ao nobre Líder, quero referir-me ao segundo ato acontecido nestes dias, que muitos consideram como manifestação da obtusidade do Governo, mas que eu continuo a catalogá-lo dentro deste elenco de medidas que estão sendo

tomadas, servindo-se de agentes do Governo como agentes da corrupção. O que estamos vendo é que, neste momento, inconscientemente ou não, os agentes do poder e da força deste Governo estão servindo a uma campanha de corrupção.

Daí, Sr. Presidente, quando o próprio Presidente da República horas antes havia recebido estudantes em Brasília e reafirmado a sua palavra no sentido de um diálogo com estudantes, pouco depois é preso, na Guanabara, o líder estudantil Vladimir Palmeira que é, incontestavelmente, a figura de maior expressão da atualidade no mundo universitário brasileiro. E foi preso em que circunstâncias? Segundo o depoimento das autoridades do Estado da Guanabara, não foi por solicitação de autoridades federais, não foi por solicitação do Presidente da República, não foi por solicitação do Exército, não foi por solicitação de ninguém. O Governo não tinha interesse, segundo afirmam as autoridades, na prisão imediata deste grande líder que se vem afirmando como dos mais autênticos que conheci na minha vida pública. Alegavam que havia sido preso por engano. Confundiram-no com qualquer marginal, pela circunstância de se encontrar, às duas horas da manhã, conversando com um colega numa ponta de calçada. A polícia que fazia a ronda em busca de malfeitores, o prendeu, levou para o Distrito e, de lá, para a Delegacia de Ordem Política e Social.

Ora, Sr. Presidente e especialmente o Líder do Governo, se o Governo, conforme afirmam as autoridades, não estava interessado, não tinha razão porque prender o líder Vladimir Palmeira, e se essa prisão foi por acaso, por engano, qual seria a medida lógica dessa autoridade, quando os agentes da polícia estadual da Guanabara chegaram na viatura, trazendo presos dois estudantes, sendo um deles o líder Vladimir Palmeira? Seria o natural relaxamento da prisão, porque ele havia sido preso

como se fôsse um assaltante, um puxador de automóveis, um assassino de motoristas. Uma vez verificado que se tratava de um estudante, e a polícia era de captura de malfeitores, o natural era que houvesse o relaxamento de sua prisão.

Daí é que passaram a ganhar forças as teses que hoje estão na interogação de todos nós.

Sr. Presidente, na qualidade de Senador pelo Estado da Guanabara e sabendo que esse jovem se encontrava preso, incomunicável, durante mais de doze horas, em local ignorado, depois de eu haver percorrido todas as dependências da Guanabara que têm por missão deter presos, finalmente, consegui localizá-lo na Delegacia de Ordem Política e Social do meu Estado. Comparecendo ali pessoalmente, para saber das razões por que este jovem universitário havia sido preso, em que condições ele se encontrava e sob que acusações o detinham, e o detinham incomunicável, após uma hora de debates tranquilos com as autoridades, e não estando presente o Secretário de Segurança, General Luiz França, finalmente, o Chefe do seu Gabinete, o Dr. Luiz Igrejas, tendo-o consultado por telefone, ficou autorizado a permitir que eu, na qualidade de Senador da República e na presença deste Chefe de Gabinete e ainda do Delegado de Ordem Política e Social, tivesse oportunidade de ver o tratamento que ele estava recebendo, conversar com ele e sentir, enfim, a situação para dar um depoimento capaz de tranquilizar a mocidade universitária brasileira e todo o Brasil, sobre seu paradeiro e sobre suas condições, e as razões que as autoridades estavam invocando para detê-lo.

Devo dizer que da polícia, até aquela hora, a impressão que tive é que, realmente, Vladimir Palmeira estava sendo — e seria — devidamente respeitado na sua dignidade de pessoa humana.

Mas não compreendi — e ninguém pôde explicar-me — por que se encontrava ele detido, uma vez que não fôra preso em flagrante, contra ele não se argumentava, como foi dito em alguns jornais, que estaria pre-

gando boletins às duas horas da manhã. Mesmo que o estivesse, não era razão para ser preso e ficar incomunicável.

Não se pode compreender como um líder da responsabilidade desse jovem estivesse sozinho, apenas com outro colega, às duas horas da manhã, distribuindo panfletos — a quem? às duas horas da manhã! — quando são rapazes que, em plena luz do sol, diante da polícia, diante do exército, diante das baionetas, diante dos casquetetes, eles pregam à viva voz, lançam seu clamor de rebeldia, de inconformidade, com uma coragem que nunca vimos. Mesmo quando moços, não vimos, em nossa geração, tais manifestações de bravura, de desprendimento, de autenticidade.

Então, querer acusar precisamente um líder desse grande movimento de estar na calada da noite distribuindo a fantasmas, a almas do outro mundo, às duas horas da manhã, boletins no escuro, é absurdo inaceitável, que ninguém pode, de boa-fé, admitir-lo por qualquer instante.

O fato, Sr. Presidente, é que deixei Vladimir Palmeira, na Ordem Político-Social, preso num cubículo isolado, numa das suas agonias de asma de que padece, mas com absoluto, com esplêndido estado moral, porque é realmente jovem de alta categoria, preparado para a luta que está desenvolvendo, sem arroubos, sem demonstração de arrogâncias, sereno, corajoso, tranquilo, consciente, firme. Deixei-o. E, ontem, então, fui informado de que, uma vez que a polícia da Guanabara nada tinha contra ele, fôra ele remetido para a Polícia do Exército, de onde surgira uma solicitação.

Antes de entrar na análise desta arbitrariedade, quero conceder o aparte ao nobre Senador Petrônio Portella, pedindo escusas pela demora, e explicando que, antes, eu estava na fase de simples exposição.

**O Sr. Petrônio Portella** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> Em seguida terei oportunidade de falar como Líder, para dar esclarecimento que se impõe face ao

discurso de V. Ex.<sup>a</sup> e do pronunciamento do Senador Lino de Mattos.

**O SR. MÁRIO MARTINS** — Apenas lamento não tê-lo ouvido naquele momento, por estar numa fase expositiva.

Então, Sr. Presidente, verificamos que o líder dos estudantes da Guanabara, e quase se pode dizer, o líder dos estudantes do Brasil, o universitário Vladimir Palmeira, teria sido preso por acaso. Nada havia contra ele, a não ser a natural ressonância da sua atuação e, possivelmente, o interesse das autoridades em ter de sua parte um depoimento pessoal, direto.

Devo declarar, Sr. Presidente, que tanto a polícia da Guanabara não tinha nada em matéria de procurar capturar o jovem Vladimir Palmeira que, há dias, este líder, em companhia de elementos de outras classes, foram oficialmente recebidos pelo Governador Negrão de Lima, e ouvidos em torno de debates que interessavam à mocidade universitária da Guanabara.

Se ele estivesse sendo procurado pela polícia, em sua ida ao Gabinete do Governador seria a hora de lhe ter sido dada ordem de prisão, a este que estaria sendo procurado.

Quero prevenir, para evitar surpresa, sobre certos anúncios de que ele estava convidado ou intimado a depor neste ou naquele Cartório. Mas se ele estivesse intimado a depor neste ou naquele Cartório, a circunstância de ele aparecer publicamente, os jornais terem dado suas fotografias e o fato de ter ido ao Gabinete do Governador da Guanabara, acompanhado de pessoas de várias outras classes, demonstra que não havia interesse, pelo menos de tal forma gritante, em prendê-lo. Quanto à Polícia, com toda organização de que ela dispõe, o S.N.I., o DOPS e outros que custam um dinheirão para o País, e até hoje não foi justificado esse gasto, seria absurdo admitir que somente por um acaso a polícia do Estado tivesse podido defrontar-se com aquele que estaria, porventura procurando.

Vamos ver, Sr. Presidente, a quem interessa prender um jovem que é hoje uma das mais expressivas esperanças da nova geração, no momento em que a mocidade estudantil estava aquietada, aguardando a reabertura das aulas para, naturalmente, continuar a lutar por suas reivindicações, que não se limitam e nem devem-se limitar a problemas de ordem educacional, mas, também, se estender a problemas nacionais, uma vez que eles, como cidadãos, eleitores, contribuintes, têm o direito e o dever de manifestação.

Por que, então, após o impacto criado com esta até agora inexplicada medida que confinou o ex-Presidente Jânio Quadros em Mato Grosso; por que, agora, de um simples episódio de distrito policial — porque ele foi preso por viatura do 13.º Distrito de Copacabana — o caso se transforma numa questão nacional? Por que não se devolveu ao preso a sua liberdade e, ao contrário disso, na calada da noite, às 2 horas da manhã, é removido para quartel militar, para um quartel do Exército? E até pelo menos às 2 horas eu não tinha conhecimento de qual seria realmente essa corporação, esse presídio onde ele se encontrava, e em que condições ele se achava.

Sr. Presidente, não quero estender-me para não perdermos o momento de ouvir a palavra do Governo, porque foi no sentido de ouvi-lo que me fiz aqui presente. Quero reafirmar que não considero nenhum ato de falta de inteligência este que aconteceu com o confinamento do Sr. Jânio Quadros, e, agora, com a prisão de Vladimir Palmeira. Estou convencido de que estes atos obedecem a um plano — plano por mim denunciado há vinte e tantos dias — que neste momento está havendo uma ronda para um grande atentado contra o Brasil, partindo do ato do Presidente da República, Marechal Costa e Silva, quando quis atribuir-se o direito de permitir a estrangeiros a exploração da plataforma submarina, do subsolo, das águas ter-

ritoriais brasileiras e dos rios interiores do Brasil.

**O Sr. Lino de Mattos** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MÁRIO MARTINS** — Com todo prazer.

**O Sr. Lino de Mattos** — Apenas para lembrar que o pronunciamento, por mim, feito desta tribuna, numa sessão, se não me falha a memória, do último dia 30, acentuei este aspecto observado por V. Ex.<sup>a</sup> Trata-se, realmente, de um plano estabelecido. Observei que o Ministro da Justiça defendeu apaixonadamente — conforme a imprensa toda noticiou e não foi desmentido —, na reunião do Conselho Nacional, a decretação do estado de sítio. Assim, o ato do Ministro da Justiça confinando o ex-Presidente Jânio Quadros está diretamente ligado ao seu comportamento na reunião do Conselho de Segurança Nacional, isto é, levar o País ao estado de sítio, isto é, ao caos.

**O SR. MÁRIO MARTINS** — Recorde-me da denúncia de V. Ex.<sup>a</sup>, bem como da denúncia feita pelo nobre colega Arthur Virgílio, do Amazonas, dentro da mesma tese, todos conhecemos casos anteriores, não neste Governo, mas em outros, inclusive no que antecedeu ao Sr. Costa e Silva, Governo Castello Branco, em que houve cessão da soberania nacional, lesão da soberania nacional e que não se estava observando neste Governo.

Devo dizer, com toda justiça, só agora com este ato é que começamos a ficar inquieto, admitindo que o Governo Costa e Silva venha seguir a mesma trilha entreguista do Governo passado. E foi por admitir, ou, pelo menos, rezear, que isto venha a acontecer, diante do pronunciamento do Ministro da Justiça e de outras autoridades que atuam nestas ocasiões, é que levantamos vozes diferentes, para advertir a Nação de que, à margem, à sombra dessas medidas intolerantes de arbitrio, de violência, de atentados à Constituição, o que existe, na verdade, é o objetivo de afastar a vigilância, a atenção da Nação, dos brasileiros, inclusive dos Oficiais do

Exército, da Marinha, e da Aeronáutica, para a ameaça que se vem desenvolvendo.

Suponha, Sr. Presidente, que, com a advertência aqui levantada — como também em outros locais —, compreendesse o Governo que alguém o estaria empurrando para um caminho que, estamos convencidos; nunca passou por sua inteligência, por seu patriotismo, querer por ele enveredar. Mas, quando vemos, por exemplo, destituir-se a diretoria eleita do Sindicato de Petroleiros da Guanabara, porque vinha fazendo a mesma denúncia, depois de demitir da Petrobrás aqueles que foram eleitos contra a Constituição, consequentemente, contra a legislação do trabalho, porque denunciavam este decreto que dá margem ao rompimento, à rutura do monopólio estatal do Petróleo. Neste momento, eu que, por várias vezes, divergi de Jânio Quadros, que não o apoiei como Presidente da República, embora na ocasião, fôsse eu Vice-Presidente da União Democrática Nacional, reconhecendo embora que, neste momento, S. Ex.<sup>a</sup> sofre por seu espírito de vigilância; quando vejo se transformar um fato de rua, em que um distrito policial da Guanabara, por acaso ou por erro, detém o líder estudantil Vladimir Palmeira, e o Governo — não o Governo Estadual, mas o Governo Federal — mantém esta prisão, transfere-o para uma prisão federal, praticando uma intervenção ilegítima no Estado, então, compreendemos que o momento é realmente muito delicado. Há coisas muito mais sérias provocando tais medidas governamentais; e essas coisas sérias são aquelas que, precisamente, sucedem neste momento; são aquelas em que alguns maus brasileiros se valem de autoridades desprevenidas, para fazer entrega da riqueza brasileira a estrangeiros ou lhes abrem portas para o seu desembarque. Estou convencido que este decreto assinado pelo Presidente Costa e Silva, permitindo a empresas estrangeiras explorar a plataforma submarina do Brasil, que corresponde a mais de quatrocentos mil quilômetros quadrados, a quarta parte do continente americano, e é para isso, para que a Nação não esteja presente a este fato, então surgem, fabricam-se artificialmente crises políticas, como a do confinamento do

ex-Presidente Jânio Quadros, e, agora, essa torpe detenção do líder estudantil na Guanabara, Vladimir Palmeira. (Muito bem! Muito bem!)

**O Sr. Petrônio Portella** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do Governo.

**O SR. PRESIDENTE (Victorino Freire)** — Tem a palavra, como líder do Governo, o Sr. Senador Petrônio Portella.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, bem houve o ilustre Senador Mário Martins em dizer e proclamar, desta tribuna, que é um homem apaixonado...

**O Sr. Mário Martins** — Graças a Deus.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — ... estabelecendo, inclusive, diferença fundamental entre a sua atuação e a de ilustre e eminente colega seu, com assento também na bancada da Oposição, Senador Argemiro de Figueiredo. Um proclama-se apaixonado e o outro é tachado de sensato, marcadamente sensato em seus pronunciamentos.

**O Sr. Mário Martins** — Sereno foi a expressão.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — A palavra foi sensato.

**O Sr. Mário Martins** — Pode ser feita a verificação.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Corrija-se. Aproveito a oportunidade para a retificação que V. Ex.<sup>a</sup> solicita.

Sr. Presidente, devo, de logo, fazer o primeiro dos reparos, e é, exatamente, ao que foi dito pelo ilustre Senador Argemiro de Figueiredo. O Governo tem um intérprete nesta Casa e da maior altitude moral e da maior idoneidade...

**O Sr. Mário Martins** — Estou de acôrdo.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — ... o ilustre Senador Daniel Krieger, ...

**O Sr. Mário Martins** — E V. Ex.<sup>a</sup> também.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — ... contra quem nunca se ergueu uma palavra que não fôsse de elogio pelo alto espírito público com que vem notabilizando sua atuação no Parlamento brasileiro.

**O Sr. Mário Martins** — Até aí estamos de acôrdo.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Ele é defensor fiel das Instituições, não apenas do Governo da República.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Governo, nesta Casa, se propõe, através de sua Liderança, a responder, item por item, a tôdas aquelas investidas oposicionistas que procurem acoimar áreas do Governo de corrutas ou corrutoras.

O Governo, porém, não estará presente, nunca, para dar resposta a suposições, mais ou menos fantásticas, de quantos líderes da Oposição aqui venham para juntar fatos sem qualquer ligação entre si ou sem nenhuma correlação, a fim de tirar, finalmente, conclusões absolutamente estapafúrdias, que não têm qualquer assento no fato e na realidade.

Sr. Presidente, misturar o confinamento do ex-Presidente Jânio Quadros com bandalheiras de grupos internacionais que estariam com os olhos ou com os tentáculos por sobre interesses brasileiros, vai uma distância considerável. E não será privilégio da Oposição lutar pelos interesses do País. Estaremos, aqui desta tribuna, a denunciar, também, ao Governo qualquer atentado, mesmo que, com ele, tenha conviência qualquer setor governamental, porque temos certeza de que o Governo do ilustre Presidente Costa e Silva é um governo honrado.

Descaminhos haverá, sempre, em tôdas as administrações públicas, em todos os países do mundo. O importante é que não haja complacência da autoridade superior.

Estaremos aqui a postos, juntamente com a Oposição, para prestar o grande serviço à Nação de denunciar a corrupção onde quer que ela se manifeste ou se insinue. A República

tem instituições regularmente funcionando e não será simplesmente a Oposição que irá cumprir o seu dever — nós estaremos ao lado dela para dizer aos sabotadores dos interesses nacionais. Mas a Oposição diverge, porque, no mundo de fantasias, uns tomam a direção norte, outros preferem a direção sul.

**O Sr. Mário Martins** — Qual a direção de V. Ex.<sup>a</sup> nessa fantasia?

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Deixe que eu termine. V. Ex.<sup>a</sup> está-se antecipando.

**O Sr. Mário Martins** — Estou perguntando. Quem pergunta não antecipa.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — V. Ex.<sup>a</sup> vai ter a resposta, ilustre Senador Mário Martins.

**O Sr. Lino de Mattos** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Mas eu não disse nada, ainda.

**O Sr. Lino de Mattos** — Ainda a propósito da parte anterior, a que V. Ex.<sup>a</sup> se refere quando afirma que também os integrantes do situacionismo estão na disposição de evitar irregularidades na administração do Governo do Marechal Costa e Silva, porque têm certeza de que se trata de um administrador honrado, gostaria de saber de V. Ex.<sup>a</sup> qual o comportamento governamental com relação ao Ministro da Indústria e do Comércio. Respondendo a um requerimento de informações de minha autoria, sobre a exata situação da Fábrica Nacional de Motores, S. Ex.<sup>a</sup> encaminhou balanços pelos quais verificamos que aquela organização industrial pertencente ao Estado deu lucro, nos anos de 1962, 1963, 1964, 1965 e 1966, mas, no ano de 1967, deu prejuízo da ordem de 12 bilhões de cruzeiros. Ontem, publicando a justificativa para a venda da referida indústria, a imprensa apresentou balanços diferentes, pelos quais se verifica que, ao invés daqueles lucros enviados a esta Casa, em atenção a requerimento de informações de minha autoria, houve prejuízos, nos anos de 1962, 1963, 1964, 1965 e 1966. Quanto a 1967, o deficit que consta dos balanços, que me foram enviados,

é de 11 bilhões de cruzeiros, e o publicado pela imprensa é de 34 bilhões de cruzeiros. Pergunto a V. Ex.<sup>a</sup>, com a responsabilidade de Líder do Governo nesta Casa, qual a atitude que o Presidente da República vai tomar com relação ao Ministro da Indústria e do Comércio, que mentiu nas informações enviadas ao Senado da República.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA —** É evidente, Sr. Presidente, que não estaríamos na companhia do ilustre Senador Lino de Mattos no julgamento que S. Ex.<sup>a</sup> faz de um Ministro de Estado, faltando ao que eu chamaria até de mínimo de ética parlamentar, ao chamar de mentiroso um Ministro de Estado.

**O Sr. Lino de Mattos —** Mentiroso é a informação.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA —** Valha a retificação, que faz muito bem à compostura parlamentar de V. Ex.<sup>a</sup>

Os dados que o nobre Senador apresenta merecem todo o acatamento e todo o estudo por parte do Governo. Tenho certeza de que o Presidente da República tomará na devida consideração estes dados concretos que nos estão sendo apresentados pelo ilustre Senador pelo Estado de São Paulo.

**O Sr. Lino de Mattos —** Acontece que a Fábrica Nacional de Motores já foi vendida!

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA —** O que quero deixar bem claro a V. Ex.<sup>a</sup> é que não estamos aqui a discutir se a Fábrica Nacional de Motores foi ou não foi vendida. Estamos discutindo fatos que V. Ex.<sup>a</sup> denuncia e que devem ser objeto de apuração por parte do Governo Federal, e o serão.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não há administração imune à corrupção. Não quero dizer que, no caso, tenha havido. Se houve, entretanto, haverá punição devida, porque o Governo faz questão de marcar sua atuação pelos ditames da honradez.

**O Sr. Lino de Mattos —** Alegreme ouvir de V. Ex.<sup>a</sup> essa afirmação.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA —** Quero voltar às minhas considerações, que foram interrompidas em atenção à intervenção do ilustre Senador pelo Estado de São Paulo.

Sr. Presidente, os dois Srs. Senadores se perderam na fantasia — o primeiro, o ilustre Senador Lino de Mattos, ao afirmar que essas medidas de exceção, arbitrarias para ele, tinham a finalidade de preparar psicologicamente o País para instauração do regime do estado de sitio, objetivo de natureza política.

Para o ilustre Senador pelo Estado da Guanabara, talvez mais atirado, talvez mais apaixonado, talvez necessitando de argumentações que satisfaçam melhor ao seu eleitorado, avança e descobre, entre a prisão de um líder universitário e o confinamento do ex-Presidente Jânio Quadros, negociações fantásticas, que haveriam de ser perpetradas, que constituindo esses fatos simplesmente uma tentativa de desvio da opinião pública do País. Dois fatos inteiramente diferentes, duas conseqüências inteiramente diferentes. E nós, do Governo, não estamos aqui para dar resposta a suposições da Oposição. Que a Oposição traga fatos concretos, irretorquíveis, através dos seus líderes. Nós mandaremos apurá-los e terá a Nação a resposta devida, indefectível, porque o nosso dever é trabalhar e zelar pelo aprimoramento das instituições democráticas.

**O Sr. Mário Martins —** Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) — V. Ex.<sup>a</sup> diz que estamos no caminho da fantasia, então quer fatos. Nós apresentamos, desde logo, quatro fatos diferentes, que se congregam...

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA —** Que se congregam, não!

**O Sr. Mário Martins —** Vamos citar quatro fatos que se sucederam, vamos dizer, dentro de um prazo muito limitado. Primeiro, a venda da Fábrica Nacional de Motores a uma empresa estrangeira, cujo capital estatal foi anuciado e até aqui o Governo não desmentiu. Então não é uma fantasia, é um fato. Segundo, denunciemos o decreto assinado pelo

Presidente Marechal Costa e Silva, permitindo que estrangeiros possam, com seu consentimento pessoal, explorar a plataforma submarina do Brasil. Isto é outro fato. Denunciamos o confinamento do ex-Presidente Jânio Quadros. É um fato. Denunciamos a prisão do líder estudantil Vladimir Palmeira, na Guanabara. Isto é outro fato. A isso tudo V. Ex.<sup>a</sup> chama de fantasia. Como poderemos entrar nesse debate, quando os fatos para V. Ex.<sup>a</sup> são fantasias?

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA —** Sr. Presidente, é difícil discutir com o Líder da Guanabara. S. Ex.<sup>a</sup> cita fatos para anunciar à Nação outros que haveriam de surgir envoltos naqueles que ele, ao longo de vários discursos, denunciou à Nação. E foi isso que contestei. Vou, então, entrar na análise de cada um desses fatos apontados por S. Ex.<sup>a</sup>, fatos que, em si mesmos, não constituem nem atos de corrupção, nem atos, digamos, de demonstrativos de incontestável desejo de cair na ilegalidade.

**O Sr. Mário Martins —** Permita V. Ex.<sup>a</sup> (Assentimento do orador.) — Nobre Senador, fiz uma acusação muito mais grave que de corrupção. Falei de atos que atentam contra a soberania nacional. Parece que V. Ex.<sup>a</sup> não tem sensibilidade para esses casos, quando sei que, historicamente, V. Ex.<sup>a</sup> é um patriota, sempre preocupado com um governo nacionalista e tem sempre se afirmado nesse sentido.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA —** Sr. Presidente, para mim a soberania nacional não é tão frágil como parece ser aos olhos do ilustre Senador.

**O Sr. Mário Martins —** V. Ex.<sup>a</sup> examine a História dos países que estão ocupados e verá que os seus líderes pensavam como V. Ex.<sup>a</sup>, seja diante do nazismo, seja diante do comunismo, seja diante do norte-americano.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA —** Sr. Presidente, diante do nazismo, diante do comunismo, diante do norte-americano, essas palavras para mim não fazem sentido, porque, para mim, soberania nacional é algo que sobrepára a tudo isso. Não são

atos isolados. Não é o simples decreto permissivo, desacompanhado de qualquer fato, que pode ser lesivo à soberania ou aos interesses nacionais.

**O Sr. Lino de Mattos** — É de concessão em concessão dessa natureza que se perde a soberania da Nação.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Sr. Presidente, por outro lado, o problema da Fábrica Nacional de Motores é um capítulo à parte que teria de ser objeto de estudo detalhado por parte da Oposição, o que seria respondido pelo Governo.

**O Sr. Mário Martins** — Já houve denúncias, inúmeras denúncias de natureza específica, sobre a matéria.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Denúncias mais ou menos em tórno de generalidades, como habitualmente faz V. Ex.<sup>a</sup> da tribuna.

**O Sr. Mário Martins** — Não fui eu...

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Pela primeira vez, fatos foram apresentados à Casa pelo ilustre Senador Lino de Mattos e serão objeto de apreciação posterior por parte do Governo. Mas V. Ex.<sup>a</sup> citar, simplesmente, decreto do Presidente da República e considerar isto um ato de alienação, destruidor da nossa soberania, é avançar demais...

**O Sr. Mário Martins** — Não! Ao contrário! É ficar vigilante demais.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — ... é fazer jus ao título de apaixonado, que ainda há pouco se atribuiu.

**O Sr. Mário Martins** — É não enveredar pelo caminho do entreguismo.

**O Sr. Lino de Mattos** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Pois não! Com prazer!

**O Sr. Lino de Mattos** — Não vai neste censura alguma a V. Ex.<sup>a</sup>, que responde pela Liderança do Governo, cujo titular é o nosso eminente colega e amigo Senador Daniel Krieger. Mas, a mim não cabe culpa se somente hoje o nobre colega, em nome do Governo, declara que agora está tomando conhecimento de uma denún-

cia categórica, baseada em elementos positivos, pois que não é de hoje a denúncia. Vem de dias passados, talvez há um mês, quando exibi à Casa — e a imprensa registrou — o ofício-resposta do Ministro da Indústria e do Comércio, encaminhando os balanços, pelos quais se verificava que nos anos de 62, 63, 64, 65 e 66 a Fábrica Nacional de Motores dera lucro, mas, no ano de 67, dera um prejuízo de 11 bilhões de cruzeiros. Estranho que somente no ano em que se pensava vender essa fábrica a estrangeiros é que ela passou a dar prejuízo. Então, fui claro: não havia dúvida de que os interessados na venda da organização industrial prepararam, propositadamente, a situação deficitária para convencer o Presidente da República a vendê-la. O Presidente da República aprovou a venda. No dia seguinte, ocupei, novamente, a tribuna, para mostrar a contradição: enquanto eu denunciava um fato grave, o Presidente da República respondia-me vendendo a Fábrica.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Não estamos retardatários. V. Ex.<sup>a</sup>, agora, apresentou fatos demonstrativos de contradições em informações do Executivo. Naquela oportunidade, V. Ex.<sup>a</sup> estava apresentando à Nação suposições suas, de que o deficit teria sido uma preparação para a venda da Fábrica Nacional de Motores. Vai neste uma distância considerável. V. Ex.<sup>a</sup> há de convir em que eu não esteja retardatário. Estou, sim, na hora exata, dizendo a V. Ex.<sup>a</sup> que o Governo responderá às suas acusações.

**O Sr. Lino de Mattos** — Aguardemos.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Mas, ao lado desses dois fatos, que dizem respeito ao mundo econômico, dois outros de natureza política são arrolados.

Sobre o primeiro, Sr. Presidente, cabe-me dizer que não sou a pessoa indicada para falar sobre o confinamento do ex-Presidente Jânio Quadros, pessoa a quem sou ligado por laços afetivos. Em verdade, acima dos deveres de liderança está o meu fóro íntimo. Peço desculpas aos ilustres

companheiros da Oposição para sobre esse assunto não me pronunciar.

**O Sr. Lino de Mattos** — Sentimentos felizes pelas suas declarações honestas.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Senador Lino de Mattos, sempre respeitei até os adversários vencidos, muito mais haveria de respeitar um amigo que está na adversidade.

**O Sr. Lino de Mattos** — Isso honra muito a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Sr. Presidente e Srs. Senadores, resta simplesmente aludir ao último tópico do discurso do eminente Senador pelo Estado da Guanabara que diz respeito ao problema estudantil.

Sr. Presidente, o ilustre Senador Mário Martins uma vez mais não se desprende do mundo em que se sente muito à vontade, o mundo da fantasia.

Dir-se-ia que S. Ex.<sup>a</sup> não vive no Brasil e não toma conhecimento do que lavra em tôdas as partes do mundo. Abram os jornais: em todos os lugares, prisões de estudantes.

Eu, há vinte anos, e com que tristeza contemplo essa época distante, sofri vexames policiais. S. Ex.<sup>a</sup> por certo, deverá ter sofrido também porque, se apaixonado é ainda na meia idade, imagine-se o quanto deve ter sido feroso nos verdes anos...

**O Sr. Mário Martins** — Agradeço a generosidade V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — E, já, agora, meu ilustre colega da Bancada do Governo diz "como V. Ex.<sup>a</sup> simpatiza com o Senador Mário Martins e se derrama em generosidade".

**O Sr. Mário Martins** — Coincidimos no excesso de generosidade.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a prisão do líder estudantil, ou de qualquer líder estudantil, é para mim, sempre, motivo de pesar. Mas as razões de ordem pública às vezes são superiores, e em tôdas as partes do mundo registramos excessos policiais, atingin-

do estudantes, às vezes inocentes, o que é lamentável.

Dêsse fato não se aproveitará a Oposição para denunciar tempestades no mundo político nacional. Sr. Presidente, o Governo está aqui, presente por intermédio de suas lideranças; não precisará de emissários, porque, dentro da sistemática constitucional, ele se faz presente, através dos seus líderes. E responderemos, ponto por ponto, às increpações da Oposição, toda vez que venha acompanhada e lastreada de fatos verídicos.

Temos o dever de apurar fatos: temos o dever, inclusive, de ajudar o Governo a punir quantos se descamiñham na administração pública.

O Sr. Lino de Mattos — O Governo terá muito que fazer!...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, veja V. Ex.<sup>a</sup>, vejam os Srs. Senadores, que não é de fantasia que se constrói o mundo institucional ainda periclitante. Temos o dever, sim, Oposição e Governo, um de protestar, o outro de defender, quando justa é a defesa, mas, as duas forças temos o dever de, cumprindo cada qual o seu papel, dar sentido, dar força, dar vida às forças civis da Nação. Nunca, Sr. Presidente, usando os expedientes das suposições e dos pressupostos, muitas vezes assentados em fatos inverídicos.

Sr. Presidente, responderemos sempre à verdade dos fatos com os próprios fatos, secundando Oposição quando ela acertar, mas, dizendo também à Nação que a Oposição quase sempre falha e falta ao seu dever cívico, trazendo simplesmente fantasias, que só servem para conturbar o meio político e perturbar o mundo social, não ajudando a construir o belo quadro democrático dos nossos sonhos. (Muito bem! Palmas.)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Milton Trindade — Lobão da Silveira — Clodomir Millet — Sebastião Archer — Petrónio Portella — Duarte Filho — Manoel Villaça — Leandro Maciel Dylton Costa — Aurélio Vianna

— Gilberto Marinho — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Fernando Corrêa — Daniel Krieger — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Victorino Freire) — Terminada a hora do expediente, antes de passar à Ordem do Dia a Presidência tem comunicação a fazer ao Plenário.

A Presidência recebeu Mensagem do Sr. Presidente da República, de n.º 22/68 (C.N.), encaminhando Projeto de Lei para tramitação na forma estabelecida no art. 54, § 3.º, da Constituição.

Trata-se de Projeto que altera alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados, e dá outras providências.

Para leitura do expediente e demais providências iniciais da tramitação da matéria, previstas no art. 1.º da Resolução do Congresso Nacional n.º 1, de 1967, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, dia 5 de agosto, às 20 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Victorino Freire) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

1

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 47, DE 1968

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 47, de 1968 (oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer número 555/68), que torna sem efeito a Resolução n.º 83, de 1967.

2

#### REQUERIMENTO N.º 725, DE 1968

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 725, de 1968, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, solicitando ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda — Banco Central —, informações sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento da Pecuária (CONDEPE).

3

#### REQUERIMENTO N.º 848, DE 1968

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 848, de 1968, pelo qual o Sr. Senador Dylton Costa solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, sobre os estabelecimentos bancários que, de cinco anos a esta data, entraram em regime de liquidação, e faz outras indagações.

A Ordem do Dia consta de projetos em fase de votação. Aham-se presentes 28 Senadores. Não há número para votação, ficando transferida a Ordem do Dia de hoje para a sessão ordinária de amanhã.

Se nenhum dos Senhores Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a sessão. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Victorino Freire) — A Presidência convoca sessão extraordinária para amanhã às 10 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

#### TRABALHOS DE COMISSÕES

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 16 horas e 45 minutos.)

APARTE DO SR. SENADOR ALOYSIO DE CARVALHO, AO DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR PETRÔNIO PORTELLA, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JULHO PRÓXIMO PASSADO, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O Sr. Aloysio de Carvalho — O Piauí, que sempre contribuiu com figuras notáveis para a cultura brasileira, em todas as suas manifestações, e, sobretudo, para a cultura universitária, deve estar realmente satisfeito do marco que assinala com a criação da sua universidade. Creio que, para esse organismo, foi pioneira salvo engano, a Faculdade de Direito do Piauí, que, logo instalada se revelou — na capacidade dos seus professores, no critério com que realizava os seus concursos para as cadeiras vagas — um estabelecimento à altura das tradições intelectuais do

Piauí. Dou parabéns a V. Ex.<sup>a</sup> por essa vitória, que também envolve o nome de V. Ex.<sup>a</sup>, cuja gestão no Piauí marca, realmente, um grande passo para o desenvolvimento econômico e intelectual daquele querido Estado da federação brasileira.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR LINO DE MATTOS, NA SESSÃO DO DIA 30 DE JULHO DE 1968, QUE SE REPUBLICA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.**

**O SR. LINO DE MATTOS (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o ex-Presidente da República Jânio Quadros, no dia 26 do corrente mês, face às ameaças veiculadas pela imprensa, de vez que estava iminente o seu confinamento, o cerceamento da sua liberdade, o direito de ir e vir, garantido pela Constituição, dirigiu carta ao Presidente Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, o nobre Senador Oscar Passos.

Não foi o documento imediatamente lido desta tribuna e entregue à imprensa, pois que o Presidente do meu Partido se encontra no Exterior. Somente hoje, depois de conseguida a necessária autorização, é que eu, da tribuna do Senado, e o Líder da Oposição, o Deputado Mário Covas, da tribuna da Câmara dos Deputados, procedemos à leitura desse documento, vazado nos seguintes termos:

(Lê)

“Prezado Senador Oscar Passos  
DD. Presidente do M.D.B.

Saudações.

Por intermédio do Senador Lino de Mattos, Presidente da Seção de São Paulo, e do Deputado Mário Covas, Líder das Oposições, dirijo-me a V. Ex.<sup>a</sup> para protestar contra os constrangimentos de que sou vítima. Tenho cumprido meu dever ao longo de toda uma existência pública. Vereador, Deputado Estadual, Prefeito de São Paulo, Governador do Estado, Deputado Federal pelo Paraná, Presidente da Repú-

blica, nunca falhei ao dever. Renunciei às honrarias para não atraiçoar um mandato com o simples Poder aparente. Já confirmei perante as autoridades os meus pronunciamentos. Acredito que representam um serviço ao País e ao povo, e pagarei o preço desse serviço. Injustiçado e agredido pelas forças que dominam o Governo contra nosso destino cristão e a vocação pacífica da nossa História, sigo acreditando na probidade da vida pública, na reforma das instituições, na eficiência da administração, no verdadeiro desenvolvimento econômico e social, e sobretudo na autoridade legítima. Nunca furtel, nem permiti furtar. Sempre mantive aquela autoridade e a exerci como expressão da vontade das urnas e do livre debate das idéias. Cômodo seria, agora, o alheamento. Neste instante, porém, permaneço com os valores imutáveis de nossa civilização — mocidade, intelectuais, operários, Igreja — e mantenho a fé. Meu suposto crime é um crime nacional — o da fidelidade ao nosso destino de povo e de Pátria. O Governo insensível que aí está, sem embargo dos excepcionais poderes dos quais se investiu, não conseguiu identificar-se com a realidade nacional no campo da educação, do trabalho, da economia e, até, da ordem jurídica. Acabará por levar-nos à tragédia coletiva. Ao protestar contra as violências faço-o pensando em milhões de patriotas frustrados, empobrecidos, difamados e perseguidos — confinados todos, também, porque expulsos do Brasil de cuja vida não mais participam. Podem viver nêle. Não vivem com êle.

Guarujá, 26 de julho de 1968.  
— Jânio Quadros”.

Esta carta, Sr. Presidente, dispensa comentários — fala por ela própria. Precisássemos de comentários, bastam os acontecimentos verificados nestas últimas 24 horas. Eles dizem tudo.

A exaustão estereotipada na minha fisionomia mostra a noite de vigília

que, juntamente com outros parlamentares, vivi, na residência do Presidente Jânio Quadros.

O noticiário amplo da imprensa escrita, falada e televisada, com uma ou outra diferença, porque tomados os fatos em instantes diversos, dá à Nação a imagem da violência inominável, terrível, abominável, de que foi vítima um ex-Chefe desta Nação que, hoje, se denomina República Federativa do Brasil, com base numa Portaria que, do ponto de vista legal, é uma excrescência e do ponto de vista político é uma estupidez. Excrescência, do ponto de vista legal, porque se fundamenta — ela, a Portaria, de responsabilidade do Ministro Gama e Silva — em Atos Institucionais e Complementares podres, porque já sepultados no dia 15 de março de 1967, pela Constituição do Brasil, imposta pela revolução. Estupidez política, Sr. Presidente, porque conseguiu o ato ministerial ampliar ilimitadamente a revolta da consciência nacional contra esta terrível, inexplicável, inominável violência de desrespeito às liberdades públicas da nossa terra.

Além da imposição de uma Portaria assim mal posta, pretenderam as autoridades executoras desta aberração jurídica violentar o parágrafo 10, do artigo 150, da Constituição, porque tentaram essas autoridades invadir o lar de um brasileiro, durante a noite, para dêle arrancar à força, manu militari, um patricio nosso que foi Presidente da República. Mas fôsse S. Ex.<sup>a</sup> um humilde estudante, um modesto trabalhador, qualquer pessoa do povo, a Constituição no parágrafo 10, do artigo 150 garante que o lar é inviolável, nestes termos:

(Lê)

“A casa é o asilo inviolável do indivíduo. Ninguém pode penetrar nela, à noite, sem consentimento do morador, a não ser em caso de crime ou desastre, nem durante o dia, fora dos casos e na forma que a lei estabelecer.”

Não havia nenhum criminoso no interior da casa do Presidente Jânio Quadros. Esta a razão pela qual nós, os Parlamentares que ali nos encon-

trávamos, reagimos contra a providência coercitiva, impositiva, militar de arrancar à força o ex-Presidente da República. Tratava-se do resguardo de uma garantia constitucional, que os responsáveis pela Revolução timbram em desconhecer, esquecidos de que são os autores desta mesma Constituição que impuseram à consciência de nossa Pátria.

Mas, Sr. Presidente, o grave erro praticado pelo Ministro Gama e Silva, que tem a responsabilidade de uma cátedra de Direito Constitucional na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, é o de ter lido superficialmente, perfunctôriamente o texto do artigo 173 da Constituição. Lese S. Ex.<sup>a</sup> o dispositivo constitucional com cuidado, voltado principalmente para o sentido dos vocábulos da Língua Portuguesa e verificaria que o artigo 173 da Constituição quando afirma que "são aprovados os atos praticados pelo Comando Revolucionário" não se refere a Atos Institucionais nem a Atos Complementares. A expressão "são aprovados os atos" se entende como: aprovadas estão as ações, as decisões, as deliberações, as providências tomadas pelo Comando Revolucionário.

Assim, por exemplo, as suspensões de direitos políticos, as cassações de mandatos, as ações tôdas do Comando Revolucionário foram, por força do artigo 173, não só aprovadas, como também insusceptíveis de serem alcançadas pela Justiça.

Em seguida, afirma o preceito constitucional que são também aprovados aqueles atos de natureza legislativa expedidos com bases nos atos complementares e nos atos institucionais, ou melhor, Sr. Presidente, na ordem de colocação do texto constitucional, com base nos atos institucionais e nos atos complementares.

O preceito contido no artigo 173 não significa que os atos institucionais e os atos complementares continuaram em vigor depois do dia 15 de março de 1967, data da Constituição. Nem poderia, ser este o entendimento, porque o poder revolucionário é um poder acima do Legislativo,

acima do Congresso Nacional e que não precisa que o Congresso convalide seus atos, porque a Revolução vitoriosa gera direitos, é poder constituinte. O que o legislador constituinte quis fixar no preceito constitucional, é que os atos expedidos com base nos institucionais e nos complementares de natureza legislativa continuam vigorando. Que atos são estes, Sr. Presidente? São os decretos expedidos pelo Presidente Castello Branco.

Expediu o falecido Chefe da Nação durante o seu governo, 318 decretos-leis. O primeiro no dia 13 de novembro de 1965 e o último, o de número 318, no dia 14 de março de 1967, ou seja, na véspera da entrada em vigor da Constituição.

Estes, Sr. Presidente, são os atos referidos no número III do artigo 173 da Constituição, porque estes são atos de natureza legislativa, são decretos-leis. Esta, a intenção, a deliberação, a decisão dos parlamentares que funcionaram como constituintes, ao aprovar o mostrengo enviado a esta Casa pelo Poder Revolucionário.

Mas, como interpretar que os Atos Institucionais e os Atos Complementares ainda estão em vigor, se a Constituição é clara — apenas aquelas ações, aquelas atitudes, aquelas decisões, aquelas providências tomadas pelo Comando Revolucionário e pelo Governo Federal é que foram aprovadas, mas não os atos, porque esses atos complementares e institucionais não foram expedidos com fundamento nêles, porque são eles próprios os Atos Institucionais e os Atos Complementares?!!

Sr. Presidente, violentando, assim, o regime constitucional em que vivemos, entendeu o Ministro da Justiça de reabilitar atos institucionais e complementares sepultados.

Aceitemos, Sr. Presidente, para argumentar, que os mesmos são válidos. Agiu com acerto o Ministro da Justiça ao expedir ordem ao Departamento de Polícia Federal para ini-

cialmente, convidar o Sr. Jânio Quadros a tomar um avião e rumar para o local escolhido como seu confinamento?

Certo que, ainda uma vez, desrespeitou o Ministro a legislação revolucionária sepultada, que S. Ex.<sup>a</sup> quer fazer renascer porque, na conformidade do Ato Complementar n.º 1, essa medida de confinamento não poderia ter sido executada pelo General Chefe do Serviço de Polícia Federal, em São Paulo, por não ser S. Ex.<sup>a</sup> a autoridade competente a que se refere a legislação revolucionária, repito, reunida como Fênix das cinzas pelo Ministro da Justiça.

Diz o art. 2.º do Ato Complementar n.º 1:

(Lendo)

"As medidas de segurança previstas no item IV do art. 16 do Ato Institucional n.º 2 serão aplicadas pelo Ministro da Justiça após investigação sumária pelo Diretor-Geral do Departamento Federal de Segurança Pública e submetidas, dentro de 48 horas, à apreciação de Juiz Federal competente, observando-se, no que couber, o Código Penal e o Código de Processo Penal."

Em tais condições, a Nação deve conhecer mais esta violentação da própria legislação revolucionária. Admitindo, para argumentar, repito que o Ministro da Justiça pudesse baixar portaria confinando o ex-Presidente Jânio Quadros, estava S. Ex.<sup>a</sup> na obrigação de encaminhar esta providência ao Juiz Federal para que o mesmo tomasse conhecimento, convalidasse ou não convalidasse a medida de ordem superior, porque expedida pelo Executivo na pessoa do Ministro da Justiça.

Esta, a razão pela qual o ex-Presidente Jânio Quadros e nós, parlamentares que estávamos em sua companhia, reagimos, não permitindo que as violências: invasão da residência em horas adiantadas da noite, prisão do ex-Presidente Jânio Quadros sem

que qualquer providência do Ministro da Justiça tivesse sido submetida ao crivo da própria legislação revolucionária, isto é, encaminhado o pedido ao Juiz Federal, dentro de 48 horas, para as providências que seriam tomadas, não pela polícia federal, mas pela Justiça Federal.

É bom que se frise, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que houve, por parte do falecido Presidente Castello Branco, empenho imenso para o restabelecimento da Justiça Federal nos Estados.

Consta da Constituição, recebeu o Capitulo, que trata da matéria, a aprovação e é preceito constitucional.

Em homenagem a essa Justiça, restabelecida, com tanto empenho e interesse pela Revolução, como se explica que um revolucionário, como é o Ministro Gama e Silva, passe sobre essa Justiça Federal, a desconheça, a ignore, faça pouco dos juizes federais do Brasil e, em particular, de São Paulo.

Quero, Sr. Presidente, ao encerrar, deixar meridianamente claro perante a opinião pública brasileira e mundial que o ex-Presidente Jânio Quadros não aceitou como providência legal a portaria do Ministro Gama e Silva, determinando-lhe residência na cidade de Corumbá. Que se consigne nos Anais desta Casa que o ex-Presidente Jânio Quadros, por não aceitar a violência, por não admitir arbitrariedades, por não concordar com a ilegalidade e repudiar a invasão do seu lar, em horas avançadas da noite; por discordar do fato de não ter sido a medida entregue à Justiça Federal para que a mesma a examinasse, a convalidasse, ou não, se considerou prêso. Prêso foi até a cidade de Corumbá. Não permitiram as autoridades militares, encarregadas da execução do ato de violência, que parlamentares representantes do povo de São Paulo, com assento no Parlamento da Nação, sequer, se aproximassem do avião, a fim de trazer a esta Casa o testemunho da segurança com que o ex-Presidente da República e das providências tomadas para a sua viagem.

Ficou tudo ao arbitrio das autoridades da polícia federal. Não nos foi

permitido, sequer, chegarmos próximo do avião que levantou vôo, às sete horas da manhã de hoje, do aeroporto de Guarujá, no litoral paulista.

A imprensa registrou — e é verdade — o seguinte fato: quando interpretada por autoridade militar, sobre o comportamento policial, face ao nosso propósito de não sairmos de perto do ex-Presidente Jânio Quadros, de não deixarmos a sua casa, de o acompanharmos, de qualquer maneira, respondeu a referida autoridade, com a maior sem-cerimônia, como se isto não significasse afronta alguma ao regime que defendemos e ao poder a que servimos — que consideraria presos todos os parlamentares que tomassem semelhante atitude. Foi além, solicitando, em seguida, o nome dos presentes, um a um, começando a lista pelo meu modesto nome.

Foi um *ultimatum*, Sr. Presidente, para que o ex-Presidente Jânio Quadros deixasse a sua casa e rumasse para o aeroporto, antes da meia-noite do dia de ontem, 29 de julho de 1968.

Informado do nosso propósito de não concordarmos com a violência contra o Sr. Jânio Quadros foram convidados a deixar aquela residência, pois que estava havendo um desrespeito à Constituição deste País. Informou, então, a autoridade militar, incumbida da execução da portaria, que era seu propósito aguardar do lado de fora dos muros da residência, até 15 minutos para a meia-noite. Diante da minha informação de que os portões e portas da residência estariam fechados, declarou a autoridade que quinze minutos antes da meia-noite, os militares arrombariam a porta principal do muro que contorna a residência e, em seguida, se fechadas a porta e as janelas da casa, estas, também, seriam violentadas, arrombadas, para que a ordem fosse executada.

Tomamos, Sr. Presidente, as providências que a situação impunha: trancamos as portas, o portão, e aguardamos os acontecimentos.

Felizmente, para os brios desta Nação e para a autoridade do Presidente

da República, Marechal Costa e Silva, gestões, que não foram nossas, venceram o Sr. Ministro da Justiça, segundo o próprio General encarregado da providência, a concordar com a "Operação Prisão Jânio Quadros" para as seis e meia do dia de hoje, 30 de julho de 1968.

Claro, Sr. Presidente, que mesmo, assim, nós lavramos o nosso protesto, pelas arbitrariedades. Vamos bater às portas da Justiça desta Nação para a defesa do ex-Presidente Jânio Quadros, diria melhor, não a defesa da pessoa do ex-Presidente Jânio Quadros, mas a defesa de todos os brasileiros ameaçados pelo ressurgimento, pelo renascimento de uma legislação revolucionária sepultada, e que não se compreende, em nenhuma consciência jurídica de bom senso, que possa voltar à tona e possa continuar vigorando.

O Sr. Jânio Quadros obedeceu à força; foi ela imposta, de maneira violenta, de maneira arbitrária. Ao chegarmos, hoje pela manhã, à base aérea onde se encontrava o avião que conduziu o Sr. ex-Presidente Jânio Quadros, fomos, parlamentares e jornalistas, recebidos por militares, de metralhadoras em punho, de fuzis com baloneta calada, fazendo-se ali a separação. Os parlamentares, que se identificaram, puderam ingressar na base até certa distância do avião. Jornalistas, radialistas, cinegrafistas, enfim, a imprensa, a imprensa que tem por dever de ofício registrar fatos que interessam à Nação e ao Mundo, esta imprensa não pôde dar um passo à frente, porque ali estavam as metralhadoras e os fuzis de baloneta calada para impedi-los no exercício do seu direito, do seu dever e da sua profissão. Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tem a Nação através da imprensa que foi silenciada, que foi calada, hoje, junto a base aérea, notícia do que aconteceu.

Seria, Sr. Presidente, ato de injustiça, e mesmo de falta de cavalheirismo, não registrar que o General Sílvio Correia de Andrade, incumbido de executar a portaria do Sr. Ministro da Justiça, sempre se mostrou lhanho no trato, com instantes de fi-

dalgua na conversa pessoal, mas intransigente no que S. Ex.<sup>a</sup> entendeu ser o seu dever, sua obrigação de cumprir ordens superiores. Cumpriu-as.

Ficam, nos Anais da Casa, os registros que procuro fazer, possivelmente um tanto desataviados, um tanto descontrolados, porque não dormi um minuto sequer desde as primeiras horas do dia de ontem até este instante, no cumprimento do meu dever de companheiro político do ex-Presidente Jânio Quadros que, conforme se verifica pela carta que dirige ao Senador Oscar Passos, Presidente do meu Partido, espera confiante que as Oposições não abandonarão esta luta, porque ela não é de defesa de uma pessoa, mas de milhões de pessoas simbolizadas no ex-Presidente da República.

Continuamos, Sr. Presidente, a afirmar alto e bom-som que os Atos Institucionais e os Atos Complementares são leis revolucionárias cuja validade, por vontade da própria Revolução, terminou no dia 15 de março de 1967.

Repito que combatemos a Constituição enviada a esta Casa pelo falecido Marechal Castello Branco. Mas, aprovada, nós a respeitamos e a defendemos porque somos legalistas.

Veja, Sr. Presidente, vejam os nobres colegas que, quando examinou o art. 173 da Constituição, reconheço e proclamo que aqueles atos que foram expedidos com fundamento nos Atos Institucionais e os Complementares de natureza legislativa, estes estão vigorando. São os 318 decretos-leis expedidos pelo falecido Presidente Castello Branco.

Mas, afirmar que o Ato Institucional n.º 2, como o Ato Complementar n.º 1, têm validade, é uma aberração jurídica, porque não tem sentido. Esses atos não foram emanados por força deles, esses atos foram expedidos por força do Poder Revolucionário. O Ato Institucional n.º 1, o Ato Institucional n.º 2 não foram expedidos por força do Ato Institucional n.º 1, do Ato Institucional n.º 2. Os Atos Complementares de 1 a 37 não foram expedidos por força

dos Atos Complementares de 1 a 37. Os que foram expedidos por força desses atos complementares e desses atos institucionais foram os outros, os decretos-leis.

Entender, Sr. Presidente, de maneira diferente é desconhecer a própria língua portuguesa. Ela não deixa dúvida, numa análise ligeira que se faça. Esta a razão pela qual continuamos afirmando e reafirmando que o ex-Presidente Jânio Quadros sofreu e está sofrendo uma inominável violência que há de revoltar, e que está revoltando, a consciência desta Nação que deseja ser uma Nação democrática. Esta Nação ainda espera que o Presidente Costa e Silva consiga desgarrar-se do "círculo de peru" em que se encontra prisioneiro daqueles que lhe querem impor vontades de violência e de força, e olhe para longe, olhe para o passado desta Pátria, e olhe para os exemplos de nação civilizada; olhe, por exemplo, para a França.

Era, Sr. Presidente, o que desejava dizer.

Deixo a tribuna, convencido de que o excesso de cansaço não me permitiu dizer tudo quanto precisava ser dito. Mas, a opinião pública compre-

enderá e, mais do que as minhas palavras, a própria imprensa, unânime. Em todos os recantos da Nação, grandes e pequenos jornais, rádios de maior ou menor penetração, televisões, de dias até esta parte, vêm-se ocupando e se preocupando com os acontecimentos nos quais se via envolvido o ex-Presidente Jânio Quadros.

A imprensa está compreendendo a trama que está por trás desses acontecimentos. Ela própria, a imprensa, noticiou que, na reunião do Conselho de Segurança Nacional, o Ministro da Justiça — Professor de Direito Constitucional, Reitor da Universidade de São Paulo — Professor Gama e Silva, batalhou com todas as forças da sua cultura, da sua inteligência e da sua dedicação, pela causa que defende, isto é, a favor da decretação do "estado de sítio". Foram alguns elementos militares desse Conselho de Segurança Nacional que reagiram contra a medida preconizada. E, portanto, de se admitir, de se aceitar que, por trás da portaria do Ministro Gama e Silva, se ocultem planos que certamente a consciência democrática dos demais elementos do Governo Marechal Costa e Silva e do próprio Marechal Costa e Silva se rebelará. (Muito bem! Palmas.)

## ATA DAS COMISSÕES

### DELIBERAÇÃO DOS PRESIDENTES DAS COMISSÕES DE PROJETOS DO EXECUTIVO E DE FINANÇAS

Os Presidentes das Comissões de Projetos do Executivo e de Finanças, após entendimentos com o Sr. Presidente do Senado, e tendo em vista que:

- a) o prazo para apreciação do Plano Diretor do Desenvolvimento do Nordeste por esta Casa expira no próximo dia 3 de setembro, obrigando, assim, a um perfeito entrosamento entre os diversos setores responsáveis para que não haja aprovação automática, por decurso de prazo;
- b) o projeto em questão está sujeito à norma do Item III do art. 171 do Regimento Interno,

### RESOLVEM:

Na apreciação do Plano Diretor do Desenvolvimento do Nordeste serão observadas as normas estabelecidas na presente Deliberação:

#### 1 — CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO

Até o dia 6 de agosto — apresentação às Comissões dos pareceres prévios.

7 de agosto — publicação dos pareceres prévios.

9 de agosto — inclusão na Ordem do Dia para discussão e apresentação de emendas, na forma do art. 226, do Regimento Interno.

Até o dia 22 de agosto — apresentação às Comissões dos pareceres finais sobre a proposição e emendas.

23 de agosto — publicação dos pareceres.

28 de agosto — inclusão na Ordem do Dia para votação.

2 — Os Senadores poderão apresentar emendas desde o dia 1.º até o encerramento da sessão ordinária do dia 9 de agosto.

3 — As emendas serão obrigatoriamente datilografadas em 5 (cinco) vias, em formulário próprio distribuído pela Diretoria da Assessoria Legislativa. Cada emenda versará sobre um só objetivo e deverá estar devidamente justificada e assinada pelo Senador nas 5 vias.

4 — As emendas serão apresentadas mediante protocolo no Setor de Orçamento da Diretoria da Assessoria Legislativa, no 10.º andar do Edifício anexo — no horário de 8 às 24 horas.

Brasília, 1.º de agosto de 1968. — Senador Paulo Tórres, em exercício da Presidência da Comissão de Projetos do Executivo. — Senador Arge-miro de Figueiredo, Presidente da Comissão de Finanças.

### CONCURSO PÚBLICO PARA OFICIAL BIBLIOTECÁRIO

Relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas:

#### Número de Inscrição — Nome

- |  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| 1. Antonia Motta de Castro                     | 18. Maria Alice Guimarães Borges     |
| 2. Anibal Rodrigues Coelho                     | 19. Nelma Pinheiro Cavalcanti        |
| 3. Maria Amélia Elizabeth Carneiro Veríssimo   | 20. Maria Luzia da Costa Silva       |
| 4. Nara Maldonado de Carvalho                  | 21. Raquel Falcão de Almeida Souza   |
| 5. Maria Laura Coutinho                        | 22. Lindaura Daud                    |
| 6. Maria José da Luz Vaz Marques de Oliveira   | 23. Margarida Maria Augusto Lima     |
| 7. Fernanda Machado Pinto                      | 24. Maria Luiza Pereira Varela       |
| 8. Hermila Alcina Pereira de Figueiredo        | 25. Gerda Juliana de Abreu Rosenbaum |
| 9. Maria Helena de Almeida Pereira             | 26. Maria Lúcia Vilar de Lemos       |
| 10. Rosa Maria de Oliveira                     | 27. Vanda Ferreira da Silva          |
| 11. Neusa Dias de Macedo                       | 28. Adma Eid Tavares de Araújo       |
| 12. Edna Gondim de Freitas                     | 29. Eladir de Faria                  |
| 13. Eda Coutinho Barbosa                       | 30. Colmy de Souza Garcia Redondo    |
| 14. Heris Moraes de Medeiros                   | 31. Osete Pamplona Leoney            |
| 15. Angela Maria Cavalcanti Mourão Crespo      | 32. Cilene Sapede                    |
| 16. Zeneida Cavalcanti de Queiroz Ubirajara    | 33. Gerson Alves Milanez             |
| 17. Verginia Astrid Albuquerque de Sá e Santos | 34. Iracema Almeida Lima             |
|  | 35. Fernanda Leite Ribeiro           |
|  | 36. Iza Araújo de Alegria            |
|  | 37. Luzia Ramos Valadares            |
|  | 38. Margarida Martins Velloso        |
|  | 39. Maria Herbene Barbosa Lima Maia. |

Secretaria do Senado Federal, 5 de agosto de 1968. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

MESA

Presidente: Gilberto Marinho (ARENA -- GB)  
 1.º-Vice-Presidente: Pedro Ludovico (MDB -- GO)  
 2.º-Vice-Presidente: Rul Palmeira (ARENA -- AL)  
 1.º-Secretário: Dinarte Mariz (ARENA -- RN)  
 2.º-Secretário: Victorino Freire (ARENA -- MA)  
 3.º-Secretário: Aarão Steinbruch (MDB -- RJ)  
 4.º-Secretário: Cattete Pinheiro (ARENA -- PA)  
 1.º-Suplente: Guido Mondin (ARENA -- RS)  
 2.º-Suplente: Vasconcelos Tôres (ARENA -- RJ)  
 3.º-Suplente: Lino de Mattos (MDB -- SP)  
 4.º-Suplente: Raul Giuberti (ARENA -- ES)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder -- Daniel Krieger (ARENA -- RS)

DA ARENA

Líder -- Filinto Müller (MT)

Vice-Líderes

Wilson Gonçalves (CE)

Petrônio Portela (PI)

Manoel Villaza (RN)

Antônio Carlos (SC)

DO M.D.B.

Líder -- Aurélio Vianna (GB)

Vice-Líderes

Arthur Virgílio (AM)

Adalberto Sena (AC)

COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA ATÔMICA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama  
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela

ARENA

TITULARES

Arnon de Melo  
 Domicio Gondim  
 Paulo Tôres  
 João Cleofas  
 Teotônio Vilela

SUPLENTES

José Leite  
 José Gulomard  
 Adolpho Franco  
 Leandro Maciel  
 Aloysio de Carvalho

M.D.B.

Nogueira da Gama José Ermírio  
 Josaphat Marinho Mário Martins

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa -- R/247.  
 Reuniões: quartas-feiras, à tarde.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio  
 Vice-Presidente: João Cleofas

ARENA

TITULARES

José Feliciano  
 Ney Braga  
 João Cleofas  
 Teotônio Vilela  
 Milton Trindade

SUPLENTES

Atílio Fontana  
 Leandro Maciel  
 Benedicto Valladares  
 Adolpho Franco  
 Sigefredo Pacheco

M.D.B.

José Ermírio Aurélio Vianna  
 Argemiro de Figueiredo Mário Martins

Secretário: J. Ney Passos Dantas -- Ramal 244.  
 Reuniões: têrças-feiras, à tarde.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO

ALALC

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga  
 Vice-Presidente: Aurélio Vianna

ARENA

TITULARES

Ney Braga  
 Antônio Carlos  
 Mello Braga  
 Arnon de Melo  
 Atílio Fontana

SUPLENTES

José Leite  
 Eurico Rezende  
 Benedicto Valladares  
 Carvalho Pinto  
 Filinto Müller

M.D.B.

Aurélio Vianna Pessoa de Queiroz  
 Mário Martins Edmundo Levi

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo -- Ramal 244.  
 Reuniões: quintas-feiras, às 9:00 horas.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Virgílio Campos  
 Vice-Presidente: Aloysio de Carvalho

ARENA

TITULARES

Milton Campos  
 Antônio Carlos  
 Aloysio de Carvalho  
 Eurico Rezende  
 Wilson Gonçalves  
 Petrônio Portela  
 Carlos Lindenberg  
 Clodomir Millet

SUPLENTES

Alvaro Maia  
 Lobão da Silveira  
 Benedicto Valladares  
 Arnon de Melo  
 Júlio Leite  
 Menezes Pimentel  
 Adolpho Franco  
 Filinto Müller  
 Daniel Krieger

M.D.B.

Antônio Balbino Arthur Virgílio  
 Bezerra Neto Argemiro de Figueiredo  
 Josaphat Marinho Nogueira da Gama  
 Edmundo Levi Aurélio Vianna

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão -- R/247.  
 Reuniões: têrças-feiras, às 10:00 horas.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão  
 Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES

José Feliciano  
 Eurico Rezende  
 Petrônio Portela  
 Atílio Fontana  
 Júlio Leite  
 Clodomir Millet  
 Manoel Villaza  
 Wilson Gonçalves

SUPLENTES

Benedicto Valladares  
 Mello Braga  
 Teotônio Vilela  
 José Leite  
 Mem de Sá  
 Filinto Müller  
 Fernando Corrêa  
 Adolpho Franco

M.D.B.

João Abrahão Bezerra Neto  
 Aurélio Vianna Oscar Passos  
 Adalberto Sena Sebastião Archer

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior -- R/245.  
 Reuniões: quintas-feiras, às 10:00 horas.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DE ECONOMIA**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Edmundo Levi

**ARENA****TITULARES**

Carvalho Pinto  
 Carlos Lindenberg  
 Júlio Leite  
 Teotônio Vilela  
 Domicio Gondim  
 Leandro Maciel  
 Attilio Fontana  
 Ney Braga

**SUPLENTES**

José Leite  
 João Cleofas  
 Duarte Filho  
 Sigefredo Pacheco  
 Filinto Müller  
 Paulo Tórres  
 Adolpho Franco  
 Antônio Carlos

**M.D.B.**

Bezerra Neto  
 Edmundo Levi  
 Sebastião Archer

José Ermirio  
 Josaphat Marinho  
 Pessoa de Queiroz

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247.

Reuniões: quartas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Mem de Sá

**ARENA****TITULARES**

Menezes Pimentel  
 Mem de Sá  
 Alvaro Maia  
 Duarte Filho  
 Aloysio de Carvalho

**SUPLENTES**

Benedicto Valladares  
 Antônio Carlos  
 Sigefredo Pacheco  
 Teotônio Vilela  
 Petrônio Portela

**M.D.B.**

Adalberto Sena  
 Antônio Balbino

Ruy Carneiro  
 Edmundo Levi

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247.

Reuniões: quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E  
CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E  
POVOAMENTO**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Alvaro Maia

**ARENA****TITULARES**

Antônio Carlos  
 Moura Andrade  
 Milton Trindade  
 Alvaro Maia  
 José Feliciano  
 João Cleofas  
 Paulo Tórres

**SUPLENTES**

José Guiomard  
 Eurico Rezende  
 Filinto Müller  
 Fernando Corrêa  
 Lobão da Silveira  
 Menezes Pimentel  
 Petrônio Portela  
 Manoel Villaça

**M.D.B.**

Arthur Virgílio  
 Ruy Carneiro  
 João Abrahão

Adalberto Sena  
 Antônio Balbino  
 José Ermirio

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R/247.

Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DE FINANÇAS**

(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Argemiro de Figueiredo

Vice-Presidente: .....

**ARENA****TITULARES**

João Cleofas  
 Mem de Sá  
 José Leite  
 Leandro Maciel  
 Manoel Villaça  
 Clodomir Millet  
 Adolpho Franco  
 Sigefredo Pacheco  
 Carvalho Pinto  
 Fernando Corrêa  
 Júlio Leite

**SUPLENTES**

Lobão da Silveira  
 José Guiomard  
 Teotônio Vilela  
 Carlos Lindenberg  
 Daniel Krieger  
 Filinto Müller  
 Celso Ramos  
 Milton Trindade  
 Antônio Carlos  
 Benedicto Valladares  
 Mello Braga  
 Paulo Tórres

**M.D.B.**

Argemiro de Figueiredo  
 Bezerra Neto  
 Pessoa de Queiroz  
 Arthur Virgílio  
 José Ermirio

Oscar Passos  
 Josaphat Marinho  
 João Abrahão  
 Aurélio Vianna  
 Nogueira da Gama

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.

Reuniões: quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Attilio Fontana

Vice-Presidente: Antônio Balbino

**ARENA****TITULARES**

Attilio Fontana  
 Adolpho Franco  
 Domicio Gondim  
 João Cleofas  
 Teotônio Vilela

**SUPLENTES**

Júlio Leite  
 José Cândido  
 Arnon de Melo  
 Leandro Maciel  
 Mello Braga

**M.D.B.**

Antônio Balbino  
 Nogueira da Gama

Ruy Carneiro  
 Bezerra Neto

Reuniões: quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Petrônio Portela  
Vice-Presidente: Mello Braga

**ARENA**

**TITULARES**

Petrônio Portela  
Domicio Gondim  
Atílio Fontana  
Mello Braga  
Júlio Leite

**SUPLENTES**

Celso Ramos  
Milton Trindade  
José Leite  
Adolpho Franco  
Duarte Filho

**M.D.B.**

Arthur Virgílio  
Josaphat Marinho

João Abrahão  
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto — Ramal 245.  
Reuniões: têrcas-feiras, às 9:00 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Josaphat Marinho  
Vice-Presidente: Domicio Gondim

**ARENA**

**TITULARES**

Domicio Gondim  
José Leite  
Celso Ramos  
Paulo Tôrres  
Carlos Lindenberg

**SUPLENTES**

José Feliciano  
Mello Braga  
José Guiomard  
Benedicto Valladares  
Teotônio Vilela

**M.D.B.**

Josaphat Marinho  
José Ermirio

Sebastião Archer  
Oscar Pasos

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto — Ramal 245.  
Reuniões: quartas-feiras, às 9:00 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

**COMISSÃO DO POLICONO DAS SECAS**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Ruy Carneiro  
Vice-Presidente: Duarte Filho

**ARENA**

**TITULARES**

Clodomir Millet  
Manoel Villaza  
Arnon de Mello  
Duarte Filho  
Menezes Pimentel

**SUPLENTES**

Teotônio Vilela  
José Leite  
Domicio Gondim  
Leandro Maciel

**M.D.B.**

Ruy Carneiro  
Argemiro de Figueiredo

Aurélio Vianna  
Adalberto Sena

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto.  
Reuniões: quintas-feiras, à tarde.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Wilson Gonçalves  
Vice-Presidente: Carlos Lindenberg

**ARENA**

**TITULARES**

Wilson Gonçalves  
Paulo Tôrres  
Antônio Carlos  
Carlos Lindenberg  
Mem de Sá  
Eurico Rezende  
Carvalho Pinto

**SUPLENTES**

José Feliciano  
João Cleofas  
Adolpho Franco  
Petrônio Portela  
José Leite  
Ney Braga  
Milton Campos  
Daniel Krieger

**M.D.B.**

José Ermirio  
Aurélio Vianna  
Mário Martins

Antônio Balbino  
Arthur Virgílio  
Edmundo Levi

Secretário: Afrânio Cavalcanti Mello Júnior — R/235.  
Reuniões: quintas-feiras, às 10:00 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

(5 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Feliciano  
Vice-Presidente: Leandro Maciel

**ARENA**

**TITULARES**

José Feliciano  
Leandro Maciel  
Antônio Carlos  
Lobão da Silveira

**SUPLENTES**

Filinto Müller  
Mem de Sá  
Duarte Filho  
Clodomir Millet

**M.D.B.**

Nogueira da Gama

Edmundo Levi

Secretária: Beatriz Brandão Guerra.  
Reuniões: quintas-feiras, à tarde.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES**

(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Benedicto Valladares  
Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

**ARENA**

**TITULARES**

Benedicto Valladares  
Filinto Müller  
Aloysio de Carvalho  
Antônio Carlos  
Mem de Sá  
Ney Braga  
Milton Campos  
Moura Andrade  
Fernando Corrêa  
Arnon de Mello  
José Cândido

**SUPLENTES**

Wilson Gonçalves  
José Guiomard  
Carlos Lindenberg  
Adolpho Franco  
Petrônio Portela  
José Leite  
Teotônio Vilela  
Mello Braga  
José Feliciano  
Clodomir Millet  
Menezes Pimentel

**M.D.B.**

Pessoa de Queiroz  
Mário Martins  
Aurélio Vianna  
Oscar Passos

Bezerra Neto  
João Abrahão  
Josaphat Marinho  
Antônio Balbino

Secretário: J. B. Castejon Branco.  
Reuniões: têrcas-feiras, às 10:00 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DE SAÚDE**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Sigefredo Pacheco  
Vice-Presidente: Manoel Villaza

**ARENA****TITULARES**

Sigefredo Pacheco  
Duarte Filho  
Fernando Corrêa  
Manoel Villaza  
Clodomir Millet

**SUPLENTES**

Júlio Leite  
Milton Trindade  
Ney Braga  
José Cândido  
Lobão da Silveira

**M.D.B.**

Adalberto Sena  
Sebastião Archer

Nogueira da Gama  
Ruy Carneiro

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R/241.  
Reuniões: terças-feiras, às 9:00 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Paulo Tôres  
Vice-Presidente: Oscar Passos

**ARENA****TITULARES**

Paulo Tôres  
José Guimard  
Lobão da Silveira  
Ney Braga  
José Cândido

**SUPLENTES**

Filinto Müller  
Atílio Fontana  
Domicio Gondim  
Manoel Villaza  
Mário Braga

**M.D.B.**

Oscar Passos  
Mário Martins

Argemiro de Figueiredo  
Sebastião Archer

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.  
Reuniões: quintas-feiras, às 9:00 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Eurico Rezende  
Vice-Presidente: Arnon de Melo

**ARENA****TITULARES**

Eurico Rezende  
Carlos Lindenberg  
Arnon de Melo  
Paulo Tôres  
José Guimard

**SUPLENTES**

José Feliciano  
Menezes Pimentel  
Celso Ramos  
Petrônio Portela  
Leandro Maciel

**M.D.B.**

Ruy Carneiro  
João Abrahão

Adalberto Sena  
Pessoa de Queiroz

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.  
Reuniões: terças-feiras, às 9:00 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Leite  
Vice-Presidente: Sebastião Archer

**ARENA****TITULARES**

José Leite  
Celso Ramos  
Arnon de Melo  
Domicio Gondim  
João Cleofas

**SUPLENTES**

Paulo Tôres  
Atílio Fontana  
Eurico Rezende  
José Guimard  
Carlos Lindenberg

**M.D.B.**

Sebastião Archer  
Pessoa de Queiroz

Mário Martins  
Ruy Carneiro

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.  
Reuniões: quartas-feiras, às 9:00 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

**COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Guimard  
Vice-Presidente: Clodomir Millet

**ARENA****TITULARES**

José Guimard  
Fernando Corrêa  
Clodomir Millet  
Alvaro Mala  
Milton Trindade

**SUPLENTES**

Lobão da Silveira  
José Feliciano  
Filinto Müller  
Sigefredo Pacheco  
Manoel Villaza

**M.D.B.**

Edmundo Levi  
Oscar Passos

Adalberto Sena  
Arthur Virgílio

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.  
Reuniões: quartas-feiras, às 15:00 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.